

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XI Nº 226

Brasília, quarta-feira, 11 de dezembro de 2002

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PTB)
1º Secretário: Maria José Maninha (PT)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2º Secretário: Carlos Xavier (PSD)
Suplente: Anicéia Machado (PSDB)
3º Secretário: João de Deus (PPB)
Suplente: Alirio Neto (PPS)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
José Rajão (PMDB) (Presidente)	Daniel Marques (PMDB)
Lúcia Carvalho (PT) (Vice-Presidente)	Chico Floresta (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Edimar Pireneus (PTB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	João de Deus (PPB)
Wilson Lima (PSD)	Anicéia Machado (PSDB)

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
César Lacerda (PTB) (Presidente)	Benício Tavares (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Paulo Tadeu (PT)
Nijed Zakhour (PMDB)	José Edmar (PMDB)
Eurides Brito (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
João de Deus (PPB)	Rodrigo Rollemberg (PSB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Nijed Zakhour (PMDB) (Presidente)	Edimar Pireneus (PTB)
Tatício (PSD) (Vice-Presidente)	José Edmar (PMDB)
Paulo Tadeu (PT)	Wasny de Roure (PT)
Agrício Braga (PFL)	Daniel Marques (PMDB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	Alirio Neto (PPS)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Benício Tavares (PTB) (Presidente)	César Lacerda (PTB)
Maria José Maninha (PT) (Vice-Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anicéia Machado (PSDB)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Edimar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Wasny de Roure (PT) (Presidente)	Lúcia Carvalho (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Agrício Braga (PFL)	Odilon Aires (PMDB)
Carlos Xavier (PSD)	Benício Tavares (PTB)
Eurides Brito (PMDB)	Nijed Zakhour (PMDB)

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
José Edmar (PMDB) (Presidente)	José Rajão (PMDB)
Chico Floresta (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Odilon Aires (PMDB)	Tatício (PSD)
Anicéia Machado (PSDB)	Aguinaldo de Jesus (PFL)
Alirio Neto (PPS)	Rodrigo Rollemberg (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Lúcia Carvalho (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Alirio Neto (PPS) (Vice-Presidente)	Rodrigo Rollemberg (PSB)
Daniel Marques (PMDB)	Tatício (PSD)
Wilson Lima (PSD)	Carlos Xavier (PSD)
Anicéia Machado (PSDB)	Nijed Zakhour (PMDB)

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
João de Deus (PPB) (Presidente)	Alirio Neto (PPS)
José Rajão (PMDB) (Vice-Presidente)	Eurides Brito (PMDB)
Jose Edmar (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Aguinaldo de Jesus (PFL)	Anicéia Machado (PSDB)
Wasny de Roure (PT)	Chico Floresta (PT)

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Titulares	Suplentes
Chico Floresta (PT) (Presidente)	Maria José Maninha (PT)
Paulo Tadeu (PT) (Vice-Presidente)	Wasny de Roure (PT)
Edimar Pireneus (PTB)	Eurides Brito (PMDB)
Daniel Marques (PMDB)	Odilon Aires (PMDB)
Benício Tavares (PTB)	Carlos Xavier (PSD)

Sumário

Redações Finais	1
Comissões	13
CPI Condomínios	44
Mesa Diretora	45
Atos Administrativos	47

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 3.201, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 3.816.830,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Anual do Distrito Federal - Lei nº 2.867, de 8 de janeiro de 2002 - no valor de R\$ 3.816.830,00 (três milhões, oitocentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta reais) para atender às programações orçamentárias constantes dos anexos III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão; nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - do excesso de arrecadação de recursos diretamente arrecadados, no valor de 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais);

II - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 3.665.830,00 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e trinta reais), conforme anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Os atos de abertura de créditos suplementares em favor da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais e

do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal ficam convalidados, na forma do Decreto nº 23.279, de 11 de outubro de 2002.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de outubro de 2002.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2002.
(Republicado por ter saído com incorreção no DCL de 04/12/2002)

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº DISTRITO FEDERAL PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	RECURSOS DE TODAS AS FONTES CATEGORIA ECONÔMICA
1000 00 00 RECEITAS CORRENTES				151.000
1600 00 00 RECEITA DE SERVIÇOS	FISCAL		151.000	151.000
1600 19 03 OUTROS SERVIÇOS	FISCAL	151.000	151.000	
	FISCAL	151.000		
			TOTAL FISCAL SEGURIDADE	151.000

ANEXO III
CRÉDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS FUNDAÇÃO PORTO DE COMERCIO DE BRASÍLIA RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JRROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1- ORÇAMENTO FISCAL GESTÃO AMBIENTAL ADMINISTRACÃO GERAL ANEXO ADMINISTRATIVO 48 122 0000 8517			151.000					151.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 48 122 0000 8517 0000			151.000					151.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PORTO DE COMERCIO DE BRASÍLIA			151.000					151.000
TOTAL FISCAL			151.000					151.000

ANEXO IV
CRÉDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JRROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1- ORÇAMENTO FISCAL CUSTO DE 041 SERVIÇOS TURISMO 21 405 2200 3204			45.810					45.810
REACTUALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL 21 405 2200 3204 0001			45.810					45.810
REACTUALIZAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO 21 405 2200 3204 0001			45.810					45.810
TOTAL FISCAL			45.810					45.810

ANEXO V
CRÉDITO SUPLEMENTAR PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	PERSONAL E ENC. SOCIAIS	JRROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1- ORÇAMENTO FISCAL ADMINISTRACÃO ADMINISTRACÃO DE RECEITAS ESPECIFICACÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS 04 129 3000 1002			2.500.000					2.500.000
FORTALECIMENTO DA AMBROSIZACÃO DA ÁREA FUNDIÁRIA 04 129 3000 1002 0001			2.500.000					2.500.000
FORTALECIMENTO DA AMBROSIZACÃO DA ÁREA FUNDIÁRIA 04 129 3000 1002 0001			2.500.000					2.500.000
TOTAL FISCAL			2.500.000					2.500.000





DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

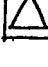
Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência
Coordenador: Rairidal Martins Junqueira
Editora Executiva: Nelci Maria Stein - Reg. Prof. 147/02/62 - MTb-DJ


Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Redação: 348-8412 - 348-8963
SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF
www.cl.df.gov.br


Se você não conhece estes símbolos,

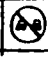
 Via de mão dupla


 Pista sinuosa


 Via não preferencial


 Pista escorregadia

 Sentido proibido

 Proibido ultrapassar







ANEXO IV		PROGRAMA DE TRABALHO							RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ANEXO À LEI Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
21 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
21.204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JRROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - ORÇAMENTO FISCAL									
GESTÃO AMBIENTAL									
ADMINISTRAÇÃO GERAL				120.000					120.000
APOIO ADMINISTRATIVO				120.000					120.000
18.122.0100.8517				120.000					120.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				120.000					120.000
18.122.0100.8517.0190				120.000					120.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA									
TOTAL FISCAL				120.000					120.000

ANEXO IV		PROGRAMA DE TRABALHO							RS 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ANEXO À LEI Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
28 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
28.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JRROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - ORÇAMENTO FISCAL									
HABITAÇÃO									
ADMINISTRAÇÃO GERAL				700.000					700.000
APOIO ADMINISTRATIVO				700.000					700.000
16.122.0100.8517				700.000					700.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				700.000					700.000
16.122.0100.8517.0134				700.000					700.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO									
HABITAÇÃO URBANA									
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - INDICEDOR C/RO				100.000					100.000
16.482.1200.1871				100.000					100.000
REVISÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS				100.000					100.000
16.482.1200.1871.0003				100.000					100.000
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISPANSI JURISDICA				100.000					100.000
TOTAL FISCAL				1.000.000					1.000.000

CREDITO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA				ORÇAMENTO FISCAL	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
					TOTAL		
110202/11202	11 202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				45.830	
23.693.2200.3484		REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DISTRITO FEDERAL					
Ref.: 091199	0011	REVITALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO DF	33.90.39	420	14.686	45.830	
			33.90.92	100	31.144		
130103/00001	19 101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.500.000	
04.125.3600.1902		FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA					
Ref.: 000166	0001	FORTALECIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA ÁREA TRIBUTÁRIA	33.80.41	100	2.500.000	2.500.000	
150204/15204	21 204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				120.000	
18.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.: 001524	0190	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.39	220	120.000	120.000	
280101/00001	28 101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO				1.000.000	
16.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.: 000447	0134	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	33.90.39	120	700.000	700.000	
16.482.1200.1871		REVISÃO DE PARCELAMENTOS URBANOS					
Ref.: 000369	0003	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISPANSI JURISDICA	33.90.39	132	300.000	300.000	
200035		TOTAL				3.665.830	

CREDITO SUPLEMENTAR		DETALHAMENTO DA DESPESA				ORÇAMENTO FISCAL	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	DETALHADO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
					TOTAL		
150204/15204	21 204	FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA				151.000	
18.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.: 001524	0190	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA	33.90.39	220	101.000	151.000	
			33.90.39	220	50.000		
200032		TOTAL				151.000	

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO							RS 1,00
CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ANEXO À LEI Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
11 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
11.202 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JRROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - ORÇAMENTO FISCAL									
COMÉRCIO E SERVIÇOS									
ADMINISTRAÇÃO GERAL				45.830					45.830
APOIO ADMINISTRATIVO				45.830					45.830
23.122.0100.8517				45.830					45.830
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				45.830					45.830
23.122.0100.8517.0148				45.830					45.830
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL									
TOTAL FISCAL				45.830					45.830

ANEXO II CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO							RS 1,00
ANEXO À LEI Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
19 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO									
19.203 FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL	
1 - ORÇAMENTO FISCAL									
CIÊNCIA E TECNOLOGIA				2.500.000				2.500.000	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				2.500.000				2.500.000	
DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO				2.500.000				2.500.000	
19.126.1000.1826				2.500.000				2.500.000	
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				2.500.000				2.500.000	
19.126.1000.1826.0001				2.500.000				2.500.000	
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				2.500.000				2.500.000	
TOTAL FISCAL				2.500.000				2.500.000	

ANEXO II CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO							RS 1,00
ANEXO À LEI Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
21 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS									
21.204 FUNDAÇÃO POLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA									
ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL	
1 - ORÇAMENTO FISCAL									
GESTÃO AMBIENTAL									
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				120.000				120.000	
7000 DE TERCEIROS				120.000				120.000	
18.541.3400.1766				120.000				120.000	
CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLOGICO				120.000				120.000	
18.541.3400.1766.0001				120.000				120.000	
CONSTRUÇÃO DE RECINTOS PARA ANIMAIS NO JARDIM ZOOLOGICO				120.000				120.000	
TOTAL FISCAL				120.000				120.000	

ANEXO II CANCELAMENTO		PROGRAMA DE TRABALHO							RS 1,00
ANEXO À LEI Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
28 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO									
28.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO									
ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL	
1 - ORÇAMENTO FISCAL									
HABITAÇÃO									
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			100.000	900.000				1.000.000	
APOIO ADMINISTRATIVO			100.000	100.000				200.000	
16.126.0100.2005			100.000	100.000				200.000	
AÇÕES DE INFORMÁTICA			100.000	100.000				200.000	
16.126.0100.2005.0017			100.000	100.000				200.000	
AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			100.000	100.000				200.000	
HABITAÇÃO URBANA									
DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENH RECURSOS				800.000				800.000	
16.482.1200.1821				800.000				800.000	
REVISÃO DE PARCELOS URBANOS				300.000				300.000	
16.482.1200.1821.0001				300.000				300.000	
IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISP ANSII/IB/S/AD				500.000				500.000	
16.482.1200.1821.0016				500.000				500.000	
HABITAÇÃO PARA SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL E DISTRICTAL				500.000				500.000	
16.482.1200.1821.0001				500.000				500.000	
HABITAÇÃO				500.000				500.000	
TOTAL FISCAL			100.000	900.000				1.000.000	

PROJETO DE LEI Nº 3.204, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar à Lei Orçamentaria Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 5.410.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal - Lei nº 2.867, de 8 de janeiro de 2002 - crédito suplementar, no valor de R\$ 5.410.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil reais), para atender à programação orçamentária constante do

anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento; nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º Convalida o ato de abertura de crédito suplementar em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e da Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, na forma do Decreto nº 23.292, de 18 de outubro de 2002.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2002.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2002.
(Republicado por ter saído com incorreção no DCL de 04/12/2002)

06 181 2600 1732 0019
 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA EM SANTA MARIA
 06 181 2600 2460
 CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO
 06 181 2600 2460 0001
 REALIZACAO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO
 06 181 2600 2464
 MANUTENCAO DO POLICAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO
 06 181 2600 2464 0001
 MANUTENCAO DO POLICAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO
 06 181 2600 2469
 APERFEIÇAMENTO E MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA
 06 181 2600 2469 0001
 APERFEIÇAMENTO E MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA

				48 000				48 000
				22.000	180 000			202 000
				22 000	180 000			202 000
				486 000	100 000			586 000
				486 000	100 000			586 000
					100 000			100 000
					100 000			100 000
						26 000		26 000
						26 000		26 000
								4 686 000
								4 686 000

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº CANCELAMENTO RECURSO DE TODAS AS FONTES

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/2002	22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				724 000
26 122 0100 8517	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref 000881	0149 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	33 90 20	220	104 000	
		44 90 52	220	90 000	
					194 000
26 122 2000 3467	ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS				154 000
Ref 000581	0001 ADQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PELO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	33 90 39	220	38 000	
26 782 2600 2541	POLICAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO				30 000
Ref 000541	0001 POLICAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO	33 90 30	220	460 000	
		44 90 52	220	100 000	
					560 000
220201/220201	24201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				4 466 000
06 122 0100 8514	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS				
Ref 000137	0120 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DO DETRANSP	44 90 52	220	15 000	
06 122 0100 8516	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES				15 000
Ref 000138	0118 MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE DO DETRANSP	33 90 30	220	30 000	
		33 90 38	220	60 000	
		33 90 92	220	38 000	
		44 90 52	220	1 458 000	
					1 604 000
06 122 0100 8517	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref 000135	0119 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DETRANSP	44 90 52	220	290 000	
		44 90 92	220	3 000	
		45 90 81	220	24 000	
		45 90 84	220	2 000	
					319 000
06 122 2000 3504	CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES				
Ref 000101	0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	33 50 08	220	120 000	
		33 90 38	220	10 000	
		33 90 46	220	150 000	
		33 90 48	220	10 000	
					290 000
06 122 2600 1732	CONSTRUCAO ADAPTACAO E REFORMA DE BLOCOS DO DETRANSP NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES				30 000
Ref 001515	0002 CONSTRUCAO DA CEDE DA DIVISAO REGIONAL DE TRANSITO - BRASLIA	44 90 51	220	30 000	
06 122 2600 1732	CONSTRUCAO ADAPTACAO E REFORMA DE BLOCOS DO DETRANSP NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES				30 000
Ref 001516	0003 CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL	44 90 51	220	600 000	
06 122 2600 1732	CONSTRUCAO ADAPTACAO E REFORMA DE BLOCOS DO DETRANSP NO PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES				600 000
Ref 001518	0005 CONSTRUCAO DA CEDE DO SERVICIO REGIONAL DE TRANSITO DA CONDE DE SOBRADINHO				

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06 181 2600 1732	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA				
Ref 000114	0011 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA NO CRUZEIRO	33 90 39	220	1 000	1 000
06 2800 1732	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA				
Ref 000115	0012 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA EM SAMANBAIA	33 90 39	220	38 000	38 000
06 181 2600 1732	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA				
Ref 000117	0014 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA NO RECANTO DAS EMAS	33 90 39	220	19 000	19 000
06 181 2600 1732	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA				
Ref 000118	0015 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA NO LAGO DUL	33 90 39	220	5 000	5 000
06 181 2600 1732	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA				
Ref 000120	0017 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA NO LAGO NORTE	33 90 39	220	8 000	8 000
06 181 2600 1732	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA				
Ref 000122	0019 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA NA CANDANGOLANDIA	33 90 39	220	5 000	5 000
06 181 2600 1732	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA				
Ref 000123	0018 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA EM SANTA MARIA	33 90 39	220	48 000	48 000
06 181 2600 2480	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO				
Ref 000141	0001 REALIZACAO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO	33 90 20	220	10 000	
		33 90 38	220	10 000	
		33 90 92	220	2 000	
		44 90 52	220	180 000	
					202 000
06 181 2600 2484	MANUTENCAO DO POLICAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO				
Ref 000142	0001 MANUTENCAO DO POLICAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO	33 90 20	220	400 000	
		33 90 38	220	40 000	
		33 90 92	220	35 000	
		44 90 52	220	300 000	
					799 000
06 181 2600 2488	APERFEIÇAMENTO E MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA				
Ref 000143	0001 APERFEIÇAMENTO E MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA	44 90 52	220	100 000	100 000
					100 000

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº CANCELAMENTO RECURSO DE TODAS AS FONTES

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06 126 0100 2086	AÇOES DE INFORMATICA				28 000
Ref 000140	0007 AÇOES DE INFORMATICA DO DETRANSP	44 90 52	220	64 000	64 000
06 181 2600 1732	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA				
Ref 000103	0001 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA NO PLANO PILOTO	44 90 52	220	120 000	120 000
06 181 2600 1732	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA				
Ref 000106	0003 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA EM TAGUATINGA	44 90 52	220	100 000	100 000
06 181 2600 1732	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA				
Ref 000108	0008 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA EM SOBRADINHO	33 90 38	220	1 000	1 000
06 2800 1732	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA				
Ref 000110	0007 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA NO PARANGA	33 90 39	220	1 000	1 000
06 181 2600 1732	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA				
Ref 000111	0008 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA NO NUCLEO BANDEIRANTE	33 90 39	220	4 000	4 000
06 181 2600 1732	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA				
Ref 000112	0009 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA NA CELANDIA	44 90 52	220	100 000	100 000

CREDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref 000121	0018 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA NA CANDANGOLANDIA	33 90 39	220	5 000	5 000
06 181 2600 1732	IMPLANTACAO DE EQUIPAMENTO DE SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA				
Ref 000122	0019 IMPLANTACAO DE SINALIZACAO VIARIA EM SANTA MARIA	33 90 39	220	48 000	48 000
06 181 2600 2480	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO				
Ref 000141	0001 REALIZACAO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRANSITO	33 90 20	220	10 000	
		33 90 38	220	10 000	
		33 90 92	220	2 000	
		44 90 52	220	180 000	
					202 000
06 181 2600 2484	MANUTENCAO DO POLICAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO				
Ref 000142	0001 MANUTENCAO DO POLICAMENTO E FISCALIZACAO DE TRANSITO	33 90 20	220	400 000	
		33 90 38	220	40 000	
		33 90 92	220	35 000	
		44 90 52	220	300 000	
					799 000
06 181 2600 2488	APERFEIÇAMENTO E MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA				
Ref 000143	0001 APERFEIÇAMENTO E MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA	44 90 52	220	100 000	100 000
					100 000

CREDITO SUPLEMENTAR ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº	ESPECIFICACAO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/2002	22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM				724 000
26 782 2600 1475	RECURSACAO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL				
Ref 001701	0038 SINALIZACAO HORIZONTAL E VERTICAL EM RODOVIAS	44 90 51	220	724 000	724 000
220201/220201	24201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL				4 486 000
06 122 0100 8514	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS				
Ref 000137	0120 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS MOVEIS DO DETRANSP	33 90 37	220	331 000	331 000
06 122 0100 8517	MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
Ref 000135	0119 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DETRANSP	33 90 39	220	821 000	821 000
06 126 0100 2086	AÇOES DE INFORMATICA				
Ref 000140	0007 AÇOES DE INFORMATICA DO DETRANSP	33 90 39	220	633 000	633 000
06 2800 1488	APERFEIÇAMENTO E MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA				
Ref 000143	0001 APERFEIÇAMENTO E MANUTENCAO DA SINALIZACAO ESTATEGICA E SEMAFORICA	33 90 39	220	2 800 000	2 800 000
					2 800 000

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CRÉDITO SUPLEMENTAR									R\$ 1.000
ANEXO À LEI Nº									
22 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS									
22.205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM									
ESPECIFICAÇÃO		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - ORÇAMENTO FISCAL									
TRANSPORTE					724.000				724.000
TRANSPORTE RODOVIÁRIO					724.000				724.000
TRANSPORTE SEGURADO					724.000				724.000
26.702.2800.1475					724.000				724.000
RECONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL					724.000				724.000
26.702.2800.1475.0008					724.000				724.000
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, DIVERSAS RODOVIAS					724.000				724.000
TOTAL FISCAL					724.000				724.000

ANEXO II		PROGRAMA DE TRABALHO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CRÉDITO SUPLEMENTAR									R\$ 1.000
ANEXO À LEI Nº									
24 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
24.701 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL									
ESPECIFICAÇÃO		PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1 - ORÇAMENTO FISCAL									
SEGURANÇA				4.686.000					4.686.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL				2.086.000					2.086.000
APOIO ADMINISTRATIVO				2.086.000					2.086.000
06.122.0100.8514				331.000					331.000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS				331.000					331.000
06.122.0100.8514.0120				331.000					331.000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO DETRAN/DF				331.000					331.000
06.122.0100.8517				822.000					822.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				822.000					822.000
06.122.0100.8517.0119				822.000					822.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO DETRAN/DF				822.000					822.000
II - CREDIÇÃO DA INSTITUIÇÃO				933.000					933.000
06.126.0100.2005				933.000					933.000
AÇÕES DE ENFORMAÇÃO				933.000					933.000
06.126.0100.2005.0002				933.000					933.000
AÇÕES DE ENFORMAÇÃO DO DETRAN/DF				933.000					933.000
III - RESCATE				2.609.984					2.609.984
SEGURANÇA SEM TOLLERÂNCIA				2.609.984					2.609.984
06.181.2000.2469				2.609.984					2.609.984
APERTURA, ABERTURA, MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTABELECIDAS - SEM TOLLERÂNCIA				2.609.984					2.609.984
06.181.2000.2469.0001				2.609.984					2.609.984
APERTURA, ABERTURA, MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTABELECIDAS - SEM TOLLERÂNCIA				2.609.984					2.609.984
TOTAL FISCAL				4.686.000					4.686.000

PROJETO DE LEI Nº 3.210, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional ao Orçamento Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.609.984,00 (um milhão, seiscentos e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional ao Orçamento Anual do Distrito Federal - Lei nº 2.867, de 8 de janeiro de 2002 - no valor de R\$ 1.609.984,00 (um milhão, seiscentos e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), sendo:

I - crédito suplementar, no valor de R\$ 1.590.984,00 (um milhão, quinhentos e noventa mil, novecentos e oitenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos anexos IV e V;

II - crédito especial, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para atender à programação orçamentária constante do anexo VI;

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decorrerão:

I - do excesso de arrecadação proveniente da reestimativa de recursos diretamente arrecadados pelo Fundo da Arte e da Cultura, no

valor de R\$ 108.830,00 (cento e oito mil, oitocentos e trinta reais);

II - da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 1.501.154,00 (um milhão, quinhentos e um mil, cento e cinqüenta e quatro reais), conforme anexos II e III;

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso I, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Ficam convalidados os atos de abertura de créditos suplementares em favor de diversas unidades orçamentárias, na forma dos Decretos nº 23.347, nº 23.352, nº 23.353, nº 23.369, nº 23.370 e nº 23.377, de 12 de novembro de 2002, de 14 de novembro de 2002, de 19 de novembro de 2002 e de 20 de novembro de 2002, respectivamente.

08 244.2400.2854.0025 PROMOÇÃO DA MELHORIA DA HABILIDADE		41.200						41.200
08 2442400.2855 APROVEITAMENTO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS E ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS (APIENG)		5.000						5.000
08 244.2400.2855.0025 CAPACITAÇÃO DOS GESTORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		5.000						5.000
TOTAL		51.200						51.200
SEGURIDADE SOCIAL		51.200						51.200

ANEXO II
CANCELAMENTO R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

70 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
70.101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL								
ADMINISTRAÇÃO			400.000	50.000				450.000
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			50.000	50.000				100.000
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL			50.000	50.000				100.000
04 123.3900.5471				50.000				50.000
IMPLANTAÇÃO DO PORTO SECO								
04 123.3900.5471.0001				50.000				50.000
ESTRUTURAÇÃO DA ÁREA DO PORTO SECO								
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			400.000					400.000
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL			400.000					400.000
04 126.3900.8565			400.000					400.000
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS			400.000					400.000
04 126.3900.8565.0001			400.000					400.000
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			400.000					400.000
ORDENAMENTO TERRITORIAL				100.000				100.000
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL				100.000				100.000
15 127.3900.5470				100.000				100.000
criação de áreas de desenvolvimento econômico				100.000				100.000
15 127.3900.5470.0001				100.000				100.000
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA CRIAÇÃO DE ÁREAS				100.000				100.000
JURISDIÇÃO			1.100.000					1.100.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.100.000					1,100,000
APOIO ADMINISTRATIVO			1,100,000					1,100,000
22.122.0100.8514			60.000					60.000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			60.000					60.000
22.122.0100.8514.0121			60.000					60.000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			60.000					60.000
22.122.0100.8517			70.000					70.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS			70.000					70.000
22.122.0100.8517.0122			70.000					70.000
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			70.000					70.000
TOTAL FISCAL			5.100.000	1.500.000				6.600.000
TOTAL			5.100.000	1.500.000				6.600.000

ANEXO II
CANCELAMENTO R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

14 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
14.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL								
ESPORTE E LAZER			20.000					20.000
DESPORTO COMUNITÁRIO			20.000					20.000
ESPORTE AFIMTE E CORPO E EQUIPÓDIO			20.000					20.000
27.812.4000.8517			20.000					20.000
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESCOLAS ESPORTIVAS NAS CIDADES SATÉLITES			20.000					20.000
27.812.4000.8517.0001			20.000					20.000
APOIO AS ESCOLAS ESPORTIVAS DAS CIDADES SATÉLITES			20.000					20.000
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
AJUDA			25.000					25.000
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			25.000					25.000
MANUTENÇÃO DE ESPORTES DE MÃOS DADAS COM CEFUDURO			25.000					25.000
10.243.1900.5455			25.000					25.000
PROGRAMA CIDADANIA E SAÚDE PARA O ESPORTE			25.000					25.000
10.243.1900.5455.0001			25.000					25.000
IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADANIA E SAÚDE PARA O ESPORTE			25.000					25.000
TOTAL FISCAL			45.000					45.000
SEGURIDADE SOCIAL			20.000					20.000
TOTAL			65.000					65.000

ANEXO III
CANCELAMENTO R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

18 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
18.121 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CÂNDIANGUÁ/ÁGUA

ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
ORÇAMENTO FISCAL								
ADMINISTRAÇÃO			19.000					19.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL			19.000					19.000
APOIO ADMINISTRATIVO			19.000					19.000
04.122.0100.8514			19.000					19.000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			19.000					19.000
04.122.0100.8514.0152			19.000					19.000
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CÂNDIANGUÁ/ÁGUA			19.000					19.000
TOTAL FISCAL			19.000					19.000
TOTAL			19.000					19.000

ANEXO IV CRÉDITO SUPLEMENTAR								RS 1.00
PROGRAMA DE TRABALHO								
ANEXO À LEI Nº								RECURSOS DE TODAS AS FONTES
16 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA								
16.903 FUNDO DA ARTE E DA CULTURA								
ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1- ORÇAMENTO FISCAL								
CULTURA			108.830					108.830
DIFUSÃO CULTURAL			108.830					108.830
DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL			108.830					108.830
13.392.1300.2799			108.830					108.830
APOIO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL								
13.392.1300.2799.0001			108.830					108.830
APOIO À ARTE E À CULTURA NO DISTRITO FEDERAL								
TOTAL FISCAL			108.830					108.830

ANEXO V CRÉDITO SUPLEMENTAR								RS 1.00
PROGRAMA DE TRABALHO								
ANEXO À LEI Nº								RECURSOS DE TODAS AS FONTES
01 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL								
01.101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL								
ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1- ORÇAMENTO FISCAL								
LEGISLATIVA			400.000					400.000
COMUNICAÇÃO SOCIAL			400.000					400.000
DIVULGAÇÃO OFICIAL			400.000					400.000
01.131.3200.8505			400.000					400.000
PUBLICIDADE E PROPAGANDA								
01.131.3200.8505.0015			400.000					400.000
PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CÂMARA LEGISLATIVA								
TOTAL FISCAL			400.000					400.000

ANEXO V CRÉDITO SUPLEMENTAR								RS 1.00
PROGRAMA DE TRABALHO								
ANEXO À LEI Nº								RECURSOS DE TODAS AS FONTES
17 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL								
17.101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL								
ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1- ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
ASSISTÊNCIA SOCIAL			582.154					582.154
ADMINISTRAÇÃO GERAL			582.154					582.154
ATUO ADMINISTRATIVO			582.154					582.154
08.122.0100.8517			582.154					582.154
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								
08.122.0100.8517.0181			582.154					582.154
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL								
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL			582.154					582.154

ANEXO V CRÉDITO SUPLEMENTAR								RS 1.00
PROGRAMA DE TRABALHO								
ANEXO À LEI Nº								RECURSOS DE TODAS AS FONTES
22 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS								
22.207 SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL								
ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1- ORÇAMENTO FISCAL								
ENCARGOS ESPECIAIS			500.000					500.000
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			500.000					500.000
PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS			500.000					500.000
22.846.0001.9033			500.000					500.000
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO								
22.846.0001.9033.0004			500.000					500.000
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL								
TOTAL FISCAL			500.000					500.000

ANEXO VI CRÉDITO ESPECIAL								RS 1.00
PROGRAMA DE TRABALHO								
ANEXO À LEI Nº								RECURSOS DE TODAS AS FONTES
38 SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS								
38.421 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGUÁNHIA								
ESPECIFICAÇÃO	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
1- ORÇAMENTO FISCAL								
ADMINISTRAÇÃO				19.000				19.000
ADMINISTRAÇÃO GERAL				19.000				19.000
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL				19.000				19.000
04.122.3000.3505				19.000				19.000
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PROPRIEDADES								
04.122.3000.3505.0001				19.000				19.000
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PROPRIEDADES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DA CANDANGUÁNHIA								
TOTAL FISCAL				19.000				19.000

PROJETO DE LEI Nº 3.006, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ação Social, a firmar convênio com o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O Governo do Distrito Federal fica autorizado, por meio da Secretaria de Ação Social, a firmar convênio com o Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON, objetivando a execução gratuita de reformas, construções e demais serviços a serem desenvolvidos nas Unidades Operativas da Secretaria de Ação Social.

Art. 2º Toda edificação e/ou benfeitoria feita pelo Sindicato das Indústrias da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON será transferida ao patrimônio do Governo do Distrito Federal, sem qualquer ônus, mediante Escritura Pública de Doação.

Art. 3º O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Ação Social, poderá autorizar a colocação de placas publicitárias do SINDUSCON e da empresa que executar os serviços na Unidade Operativa que for contemplada com a realização de serviços, reformas e/ou obras de construção ou ampliação, pelo período que durar o referido serviço/reforma e/ou obra.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2002.

PROJETO DE LEI Nº 3.117, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Prorroga o prazo de vigência de permissões de Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam prorrogadas, em caráter excepcional, por 12 (doze) meses, a contar da data de seus respectivos vencimentos, ou até a implantação do Sistema Integrado do Serviço Metroviário do Distrito Federal - válido o evento que ocorrer primeiro - as permissões outorgadas pelo Distrito Federal, por meio da Concorrência nº 001/92 - CEL/ST, para a exploração do Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal - STPA/DF.

Parágrafo único. As permissões cujo prazo de vigência tenha expirado até a data de publicação desta Lei, ficam convalidadas e prorrogadas nos prazos e condições estabelecidas neste artigo.

Art. 2º A implantação do Sistema Integrado do Serviço Metroviário do Distrito Federal dar-se-á após a realização de procedimento licitatório, no qual serão incluídos o serviço metroviário e o conjunto de linhas de transporte público coletivo rodoviário pertencentes à bacia de captação do serviço de metrô, nos termos fixados em edital.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2002.
(Republicado por ter saído com incorreção no DCL de 06/12/2002)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 902, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei Complementar nº 129, de 19 de agosto de 1998, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 129, de 19 de agosto de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Nos lotes dos Setores de Mansões Park Way - SMPW, de Mansões Dom Bosco - SMDB, de Mansões do Lago - SML - e de Chácaras - CH - do Setor de Habitações Individuais - SHIS, o número máximo de unidades autônomas correspondente ao quociente obtido pela divisão da área total do lote por dois mil e quinhentos metros quadrados, com o recuo lateral e frontal de, no mínimo três metros, para lotes parcelados ou não parcelados”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2002.
(Republicado por ter saído com incorreção no DCL de 06/12/2002)

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.910, DE 2002

REDAÇÃO FINAL

Destina as áreas que especifica para entidades religiosas, mediante doação com encargos, na Região Administrativa do Gama - RA II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Ficam destinadas ao uso institucional/culto, permitido o uso

complementar institucional/social, cultural e educacional, as áreas a seguir especificadas, mediante doação com encargos para as seguintes entidades religiosas:

I - área localizada ao lado e abaixo do Lote "C", da Quadra "A", do Setor Oeste no Gama, onde se situa a Igreja Nossa Senhora da Paz, para ampliação e incorporação ao lote da referida paróquia, para a instalação de um Santuário-Bosque, medindo 33.723 m² (trinta e três mil, setecentos e vinte e três metros quadrados), sem edificações, cujo CNPJ é nº 00.108.217/0116-69, avaliada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II - área localizada na EQ 26/29, do Setor Oeste do Gama junto à Escola Classe nº 04, para a construção da Igreja Nossa Senhora Auxiliadora da Paróquia Nossa Senhora da Paz, cujo CNPJ é nº 00.108.217/0116-69, medindo 4.500m² (quatro mil e quinhentos metros quadrados), avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já edificada;

III - área localizada no final da Rua Principal, da Quadra 33, ao lado do lote 39, do Setor Oeste do Gama, para a construção da Igreja Santo Expedito - Paróquia Nossa Senhora da Paz, medindo 880m² (oitocentos e oitenta metros quadrados), avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), cujo CNPJ é nº 00.108.217/0116-69, já edificada;

IV - área localizada na Quadra "A", do Lote "C" - área Especial, do Setor Oeste do Gama, onde está construída a Igreja Matriz da Paróquia Nossa Senhora da Paz, medindo 1.884,52m² (mil, oitocentos e oitenta e quatro metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo CNPJ é nº 00.108.217/0116-69;

V - área localizada no Conjunto "A", da Quadra 50 - do Setor Leste - Gama/DF, já edificada, para a Igreja São Francisco de Assis da Paróquia Nossa Senhora do Carmo, medindo 1.575m² (um mil, quinhentos e setenta e cinco metros quadrados), avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e cujo CNPJ é nº 00.108.217/0114-05;

VI - área localizada na Quadra 38, ao lado do lote 39, fundo com a Quadra 40 - Setor Leste do Gama - DF, para a construção da Capela Santo André da Paróquia de São Sebastião, medindo 1.000m² (um mil metros quadrados), avaliada em R\$ 60.000,00, (sessenta mil reais), cujo CNPJ é nº 00.108.217/0040-26, com suas instalações em funcionamento;

VII - área localizada na EQ 11/13 do Setor Leste - Gama-DF, onde se situa o Centro Comunitário, para a instalação do Asilo São Vicente de Paulo, do Conselho Metropolitano de Brasília, da Sociedade São Vicente de Paulo, medindo 4.290m² (quatro mil, duzentos e noventa metros quadrados), avaliada em R\$ 200.000,00

(duzentos mil reais) cujo CNPJ é nº 03653.649/0001-08, em edificação;

VIII - área localizada na EQ 46/47 do Setor Leste do Gama - DF, para a ampliação e incorporação à área da Capela São Pedro da Paróquia da Santíssima Trindade, medindo 600m² (seiscentos metros quadrados), avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo CNPJ é nº 00.108.217/0113-16;

IX - área localizada na EQ 46/47, do Setor

Leste do Gama - DF, para a construção da Capela São Pedro da Paróquia da Santíssima Trindade, medindo 600m² (seiscentos metros quadrados), avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), cujo CNPJ é nº 00.108.217/00113-16, já edificada;

X - área localizada na Quadra 02, do Setor Norte do Gama - DF, onde se situa o Centro Comunitário, onde está edificada a Capela Bom Jesus da Paróquia da Santíssima Trindade, medindo 2.640m² (dois mil, seiscentos e quarenta metros quadrados), cujo CNPJ é nº 00.108.217/0113-16, avaliada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

XI - área localizada na Quadra 02, do Setor Norte do Gama - DF, de uso comum do povo, entre a EC 15 e o Centro Comunitário, para desafetação e incorporação à área da Capela Bom Jesus da Paróquia Santíssima Trindade - medindo 990m² (novecentos e noventa metros quadrados), avaliada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e cujo CNPJ é nº 00.108.217/0113-16;

XII - área localizada no Parque Urbano Norte, lindeira à Quadra 01, do Setor Norte - Gama - DF, onde ora está edificada a Igreja Matriz da Paróquia Santíssima Trindade, CNPJ nº 00.108.217/0113-16, medindo 3.982,50m² (três mil, novecentos e oitenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), avaliada em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

XIII - área localizada na EQ 08/10 do Setor Leste do Gama - DF, para a instalação da Escola das Obras Assistenciais São Sebastião, medindo 3.000m² (três mil metros quadrados), avaliada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cujo CNPJ é nº 33.523.945/0001-47;

XIV - área localizada na Quadra 12 do Setor Leste do Gama - DF, de uso comum do povo, onde ora está edificada a Creche Nossa Senhora do Carmo, da entidade Obras Assistenciais São Sebastião, medindo, 1.882m² (um mil, oitocentos e oitenta e dois metros quadrados), e cujo CNPJ é nº 33.523.945/0001-47, avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

XV - área localizada no lote 09, fundos com a Avenida Contorno no Setor DVO, Gama - DF, para a construção da Capela Bom Pastor - pertencente à Paróquia São João Batista, medindo 1.725m² (um mil, setecentos e vinte e cinco metros quadrados), avaliada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo CNPJ é nº 00.108.217/0033-05, onde inexitem templos católicos;

XVI - área contígua ao lote 08 da Praça 02 - Setor Central do Gama -DF, para ampliação e incorporação ao lote da Igreja Matriz da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, cujo CNPJ é nº 00.108.217/0077-18, medindo 2.280m² (dois mil, duzentos e oitenta metros quadrados), avaliada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já existente;

XVII - área localizada no Lote 11, da Quadra 56, do Setor Central do Gama - DF, com mudança de destinação original para o uso da Capela Sagrada Família - Paróquia Nossa Senhora da Conceição, CNPJ nº 00.108.217/0077-18, medindo 2.500m² (dois mil e quinhentos metros quadrados), avaliada em R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), já ocupada;

XVIII - área localizada no Lote 05, Praça 01 do Setor Central do Gama - DF, com mudança de destinação original para o uso da Capela

Nossa Senhora da Paz - Paróquia Nossa Senhora da Conceição, cujo CNPJ é nº 00.108.217/0077-18, medindo 1.750m² (um mil, setecentos e cinquenta metros quadrados), e avaliada em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já instalada;

XIX - área localizada na EQ 13/15, área Especial nº 03, do Setor Sul, para ampliação do lote onde se situa a Capela São Luís, da Paróquia São João Batista, medindo 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), avaliada em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e cujo CNPJ é nº 00.108.217/0033-05, já existente.

Art. 2º A desafetação e a mudança de destinação das áreas de que trata este artigo serão efetivadas após audiência pública, na forma do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º A avaliação do valor das áreas especificadas foi obtida com base no valor do metro quadrado estabelecido na Lei que aprovou a pauta de valores venais dos imóveis do Distrito Federal para efeitos de lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU.

Art. 4º O Poder Executivo providenciará a regulamentação das áreas de que trata o art. 1º, incisos de I a XIX, visando à constituição de unidades imobiliárias independentes e promovendo seus registros cartoriais.

Art. 5º Fica o Distrito Federal, por intermédio do órgão competente de sua Administração Pública, autorizado a doar com encargos as áreas objeto do artigo anterior às entidades religiosas respectivas, discriminadas no art. 1º, incisos I a XIX.

Art. 6º Fica dispensada a licitação para a doação de que trata o artigo anterior, nos termos do art. 17, § 4º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 7º A doação será feita pelo instrumento jurídico adequado e observará o disposto nesta Lei Complementar, nos arts. 1º e 2º da Lei nº 2.688, de 12 de fevereiro de 2001, e nas demais normas aplicáveis à espécie.

Art. 8º Como contrapartida às doações efetivadas na forma desta Lei Complementar, os donatários farão as edificações necessárias à prestação de assistência gratuita à comunidade carente de suas localidades; dentre elas a assistência social, à saúde e educacional.

Art. 9º Fica assegurada a prestação de forma continuada de encargos de que trata o artigo anterior ao menor reconhecidamente carente.

Art. 10. É de dois anos, contados da assinatura do instrumento de doação, o prazo para que os donatários iniciem o cumprimento dos encargos previstos no artigo anterior.

Art. 11. Os donatários detalharão, em projeto a ser apresentado ao órgão competente da Administração Pública, as benfeitorias que farão nas áreas doadas e os encargos na forma desta Lei Complementar.

Art. 12. Os donatários ficam obrigados a cumprir os encargos de que trata o art. 8º, pelo prazo mínimo de cinco anos.

Parágrafo único. Após o decurso do prazo previsto no caput, os donatários ficam desobrigados dos encargos por eles assumidos, passando as áreas mencionadas no art. 1º desta Lei Complementar aos usos e atividades

permitidos pelas normas vigentes.

Art. 13. O descumprimento das condições impostas por esta Lei Complementar ou pelo instrumento de doação ensejam a reversão dos bens ao patrimônio do Distrito Federal, sendo resguardado aos donatários o amplo direito de defesa.

Parágrafo único. No caso da reversão de que trata o caput, o Poder Executivo indenizará as benfeitorias realizadas.

Art. 14. O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, contados da publicação da presente Lei Complementar, adotará medidas necessárias para que as presentes doações sejam efetivadas.

Art. 15. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2002.

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- PROJETO DE LEI Nº 264/99, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CHICO FLORESTA, que dispõe sobre a obrigatoriedade de convocação de plebiscito antes da deflagração de qualquer processo de privatização das empresas públicas e sociedade de economia mista do complexo administrativo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/02
Último Dia: 13/12/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAS

- PROJETO DE LEI Nº 1990/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre o direito a uma folga anual para todos os servidores públicos do Distrito Federal, no dia de seu aniversário, sem perda de vencimentos, nas condições que estipula, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/02
Último Dia: 13/12/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAS

- PROJETO DE LEI Nº 2187/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MARIA JOSÉ - MANINHA, que dispõe sobre o comércio ambulante nos casos que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/02
Último Dia: 13/12/02

Obs.: Comissão a tramitar - CAS

- PROJETO DE LEI Nº 2677/01, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RODRIGO ROLLEMBERG, que dispõe sobre a flexibilização de horário de trabalho do servidor estudante de cargo comissionado do Governo do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/12/02
Último Dia: 13/12/02

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00002 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 04 - 00013 - 0447
 Autor: 27 Relatora Maria José Maninha

Situação da Ação: Situação do subtítulo: Situação da Emenda:
 I - A ser incluída no Projeto de Lei I - A ser incluído no Projeto de Lei Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			
Função	15	URBANISMO			
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa	1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO			
Ação	T132	REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL			
Subtítulo	T132T001	REFORMA DO ESTÁDIO DE FUTEBOL ABADIÃO			
Região	09	REGIÃO IX - CEILÂNDIA			
Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final	
449051	100	0	100.000	100.000	
TOTAL (R\$ 1,00)		0	100.000	100.000	

Descritor da Ação
 (Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

REFORMA DE ESTÁDIO DE FUTEBOL

Justificação
 A subemenda objetiva corrigir o código da natureza da despesa.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
Função	11	TRABALHO			
Subfunção	333	EMPREGABILIDADE			
Programa	2700	TRABALHO			
Ação	2900	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR			
Subtítulo	29000007	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR			
Região	99	DISTRITO FEDERAL			
Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final	
335041	100	30.000.000	100.000	29.900.000	
TOTAL (R\$ 1,00)		30.000.000	100.000	29.900.000	

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00003 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 04 - 00014 - 0448
 Autor: 27 Relatora Maria José Maninha

Situação da Ação: Situação do subtítulo: Situação da Emenda:
 I - A ser incluída no Projeto de Lei I - A ser incluído no Projeto de Lei Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS			
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL			
Subfunção	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
Programa	0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR			
Ação	T135	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM PARQUE ECOLÓGICOS			
Subtítulo	T135T001	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NO PARQUE ECOLÓGICO VEREDINHAS			
Região	04	REGIÃO IV - BRAZILÂNDIA			
Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final	
449051	100	0	30.000	30.000	
TOTAL (R\$ 1,00)		0	30.000	30.000	

Descritor da Ação
 (Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA EM PARQUE ECOLÓGICOS

Justificação
 A subemenda objetiva corrigir o código da natureza da despesa.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
Função	11	TRABALHO			
Subfunção	333	EMPREGABILIDADE			
Programa	2700	TRABALHO			
Ação	2900	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR			
Subtítulo	29000007	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR			
Região	99	DISTRITO FEDERAL			
Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final	
335041	100	30.000.000	30.000	29.970.000	
TOTAL (R\$ 1,00)		30.000.000	30.000	29.970.000	

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00004 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 04 - 00015 - 0450
 Autor: 27 Relatora Maria José Maninha

Situação da Ação: Situação do subtítulo: Situação da Emenda:
 I - A ser incluída no Projeto de Lei I - A ser incluído no Projeto de Lei Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	38103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO			
Função	15	URBANISMO			
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa	0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR			
Ação	T137	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS			
Subtítulo	T137T001	RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS DAS QUADRAS DO PLANO PILOTO			
Região	01	REGIÃO I - PLANO PILOTO			
Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final	
449051	100	0	100.000	100.000	
TOTAL (R\$ 1,00)		0	100.000	100.000	

Descritor da Ação
 (Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS

Justificação
 A subemenda objetiva corrigir o código da natureza da despesa.

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação
 (Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS

Justificação
 A subemenda objetiva corrigir o código da natureza da despesa.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
Função	11	TRABALHO			
Subfunção	333	EMPREGABILIDADE			
Programa	2700	TRABALHO			
Ação	2900	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR			
Subtítulo	29000007	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR			
Região	99	DISTRITO FEDERAL			
Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final	
335041	100	30.000.000	50.000	29.950.000	
TOTAL (R\$ 1,00)		30.000.000	50.000	29.950.000	

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00005 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 04 - 00016 - 0451
 Autor: 27 Relatora Maria José Maninha

Situação da Ação: Situação do subtítulo: Situação da Emenda:
 I - A ser incluída no Projeto de Lei I - A ser incluído no Projeto de Lei Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			
Função	15	URBANISMO			
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa	0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR			
Ação	T139	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E PISTA DE CICLISMO			
Subtítulo	T139T001	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E PISTA DE CICLISMO LIGANDO O GUARÁ II AO PARQUE SHOPING E GUARÁ I			
Região	10	REGIÃO X - GUARÁ			
Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final	
449051	100	0	80.000	80.000	
TOTAL (R\$ 1,00)		0	80.000	80.000	

Descritor da Ação
 (Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO E PISTA DE CICLISMO

Justificação
 A subemenda objetiva corrigir o código da natureza da despesa.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS			
Função	11	TRABALHO			
Subfunção	333	EMPREGABILIDADE			
Programa	2700	TRABALHO			
Ação	2900	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR			
Subtítulo	29000007	PROGRAMA JOVEM TRABALHADOR			
Região	99	DISTRITO FEDERAL			
Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final	
335041	100	30.000.000	80.000	29.920.000	
TOTAL (R\$ 1,00)		30.000.000	80.000	29.920.000	

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00006 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 06 - 00008 - 0257
 Autor: 27 Relatora Maria José Maninha

Situação da Ação: Situação do subtítulo: Situação da Emenda:
 C - Constante no Projeto de Lei I - A ser incluído no Projeto de Lei Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			
Função	15	URBANISMO			
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Programa	3300	MÃOS A OBRA			
Ação	1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO			
Subtítulo	1101T014	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NA QUADRA DOS OFICINEIROS DO SETOR P. SUL - CEILÂNDIA			
Região	09	REGIÃO IX - CEILÂNDIA			
Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final	
449051	100	0	100.000	100.000	
TOTAL (R\$ 1,00)		0	100.000	100.000	

Descritor da Ação
 (Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO

Justificação
 A subemenda objetiva corrigir o código da natureza da despesa.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UD	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
Função	11	TRABALHO
Subfunção	333	EMPREGABILIDADE
Programa	2700	TRABALHO
Ação	2434	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Subtítulo	26340001	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339046	100	20.330.000	100.000	20.330.000
TOTAL (R\$ 1,00)		20.430.000	100.000	20.330.000

Identificação da Emenda

Projeto de Lei Nº:	3148/2002	Exercício:	2003	Emenda Nº	00007	Protocolo
Esfere:	2	SEGURIDADE SOCIAL				
Autor:	27 Relatora Maria José Maninha					

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
C - Constante no Projeto de Lei	C - Constante no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UD	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Função	10	SAÚDE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0100	APOIO ADMINISTRATIVO
Ação	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Subtítulo	85020039	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
319011	100	150.500.000	69.419.000	219.919.000
TOTAL (R\$ 1,00)		150.500.000	69.419.000	219.919.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta emenda objetiva proceder à correção das dotações constantes do Fundo de Saúde do Distrito Federal, dando cumprimento à emenda constitucional No. 29 de 2000.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UD	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	11010004	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PROJETO A CARGO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	79.419.000	69.419.000	10.000.000
TOTAL (R\$ 1,00)		79.419.000	69.419.000	10.000.000

Identificação da Emenda

Projeto de Lei Nº:	3148/2002	Exercício:	2003	Emenda Nº	00008	Protocolo
Esfere:	2	SEGURIDADE SOCIAL				
Autor:	27 Relatora Maria José Maninha					

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
C - Constante no Projeto de Lei	C - Constante no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UD	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Função	10	SAÚDE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO
Ação	8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Subtítulo	85020036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
339049	100	0	5.200.000	5.200.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	5.200.000	5.200.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta emenda objetiva efetuar ajuste decorrente de consulta ao MPDFT sobre a aplicação mínima de recursos na área da saúde, nos termos da emenda constitucional No. 29/2000. (parecer do senhor procurador geral de justiça consta do ofício No. 982/2002 - PG), de 26/11/2002). FLS.02/04

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UD	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	11010004	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PROJETO A CARGO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	79.419.000	5.200.000	74.219.000
TOTAL (R\$ 1,00)		79.419.000	5.200.000	74.219.000

Identificação da Emenda

Projeto de Lei Nº:	3148/2002	Exercício:	2003	Emenda Nº	00008	Protocolo
Esfere:	2	SEGURIDADE SOCIAL				
Autor:	27 Relatora Maria José Maninha					

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
C - Constante no Projeto de Lei	C - Constante no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UD	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Função	10	SAÚDE
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO
Ação	8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES
Subtítulo	85040036	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
339049	100	4.000.000	5.200.000	9.200.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	5.200.000	9.200.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta emenda objetiva efetuar ajuste decorrente de consulta ao MPDFT sobre a aplicação mínima de recursos na área da saúde, nos termos da emenda constitucional No. 29/2000. (parecer do senhor procurador geral de justiça consta do ofício No. 982/2002 - PG), de 26/11/2002). FLS.02/04

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UD	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	11010004	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PROJETO A CARGO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	79.419.000	5.200.000	74.219.000
TOTAL (R\$ 1,00)		79.419.000	5.200.000	74.219.000

Identificação da Emenda

Projeto de Lei Nº:	3148/2002	Exercício:	2003	Emenda Nº	00009	Protocolo
Esfere:	2	SEGURIDADE SOCIAL				
Autor:	27 Relatora Maria José Maninha					

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
C - Constante no Projeto de Lei	C - Constante no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UD	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação	3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Subtítulo	34870015	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	4.800.000	4.800.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	4.800.000	4.800.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta emenda objetiva efetuar ajuste decorrente de consulta ao MPDFT sobre a aplicação mínima de recursos na área da saúde, nos termos da emenda constitucional No. 29/2000. (parecer do senhor procurador geral de justiça consta do ofício No. 982/2002 - PG), de 26/11/2002). FLS.02/04

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UD	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Função	10	SAÚDE
Subfunção	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	11010004	PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO - PROJETO A CARGO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	79.419.000	4.800.000	74.619.000
TOTAL (R\$ 1,00)		79.419.000	4.800.000	74.619.000

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS - CEOF

FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER

Projeto de Lei Nº 3.148/02 "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2003".
 Autor: Poder Executivo
 Relator do Parecer Parcial: Deputado Maria José Maninha
 Parecer Parcial: *favorável, conforme parecer de Relator João de Deus*

Nome do Parlamentar	Pres. Relat.	Acompanhamento Sim	Não	Abst.	Aug.	Decl. Voto	Assinatura
Cesar Lacerda							
João de Deus							<i>João de Deus</i>
Nijed Zakhour							
Maria José							
Benício Tavares							
Jose Edmar							
Paulo Tadeu							
Rodrigo Rollemberg							
Odilon Aires							
Total							

Resultado: Aprovado - Parecer do Relator Parecer do Voto em Separado
 Rejeitado - Relator do Vencido: Deputado Parecer do Vencido apresentado em / /

Ordinária Extraordinária Data: 10/12/2002

Coordenador - CEOF

Handwritten signature and name of the coordinator.

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
 PL nº 3.148/2002

O relatório está dividido em duas partes, que tratam, respectivamente, dos programas de trabalho das unidades em comento e das emendas que lhes foram oferecidas na Casa.

Parte I - Sobre o Programa de Trabalho Previsto

Do ponto de vista da análise legislativa do PLOA 2003, importa, sobretudo, reconhecer os limites legalmente impostos a eventuais alterações na proposta orçamentária. O Quadro 1, "Alocação de recursos por unidade orçamentária", apresentado a seguir, demonstra a distribuição, por categoria econômica e por grupo de natureza de despesa, dos recursos alocados para as vinte e duas unidades submetidas a exame deste relator. Observe-se que, conforme o art. 31 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2003, LDO/2003, não serão admitidas emendas ao projeto de lei orçamentária anual que promovam anulação de despesas previstas nas dotações para pessoal e seus encargos e para serviço da dívida. Assim, o exame do Quadro 1 interessa, fundamentalmente, para determinar o grau de rigidez do PLOA, quanto à possibilidade de realocação de recursos no interior das, ou entre as, unidades orçamentárias aqui observadas. Como o grupo de natureza de despesa "serviço da dívida" não apresentou dotação em nenhuma das unidades analisadas, a análise restringe-se, praticamente, às dotações destinadas a "pessoal e encargos sociais".

QUADRO 1 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PL. 3.148/2002 (PLOA 2003)

Cód.	UNIDADES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
		PES	% # Total	ODC	SOMA	INV	INF	
01101	Câmara Legislativa do DF	70 215 000	79,37%	17 200 000	87 415 000	1 050 000	0	88 465 000
01901	FISCAL	0	0,00%	3 149 000	3 149 000	0	0	3 149 000
10101	Gabinete do Vice-Governador	2 505 000	54,89%	2 000 000	4 505 000	50 000	0	4 555 000
14101	Sec. Agricul. Pec. e Abast.	40 320 000	77,81%	4 773 000	45 093 000	6 724 000	0	51 817 000
14201	Centrais de Abastecim. do DF	0	0,00%	0	0	0	0	0
14203	EMATER	15 583 000	83,79%	2 879 000	18 462 000	135 000	0	18 597 000
14204	Sociedade de Abast. de Brasil	0	0,00%	0	0	0	0	0
14301	Fundo de Aval do DF	0	0,00%	0	0	0	47 000	47 000
14302	Fundo de Desenv. Rural do DF	0	0,00%	0	0	0	895 000	895 000
17101	Secretaria de Ação Social	58 709 000	87,51%	19 080 000	77 789 000	6 680 000	0	84 469 000
17901	Fundo de Assist. Social DF	0	0,00%	34 280 000	34 280 000	50 000	0	34 330 000
17902	Fundo Diret. Da Crian. e Adol.	0	0,00%	150 000	150 000	0	0	150 000
24101	Secret. Segurança Pública	19 727 000	29,55%	18 592 000	38 319 000	32 785 000	0	71 104 000
24103	Policia Militar do DF	628 437 000	87,01%	169 898 000	798 335 000	3 795 000	0	802 130 000
24104	Corpo de Bombeiros Militar do DF	296 848 000	87,08%	42 319 000	339 167 000	1 833 000	0	341 000 000
24105	Policia Civil do DF	568 657 000	95,46%	26 564 000	595 221 000	458 000	0	595 679 000
24201	DETRAN	27 698 000	23,81%	72 706 000	100 404 000	15 883 000	29 000	116 316 000
24202	Fundo de Amp. Trab. Preso	800 000	16,04%	2 830 000	3 630 000	310 000	0	3 940 000
24301	Fundo de Saúde da PMDF	0	0,00%	3 001 000	3 001 000	1 000 000	0	4 001 000
24302	Fundo de Saúde do CBMDF	0	0,00%	1 980 000	1 980 000	20 000	0	2 000 000
24303	Fundo de Resc. Câncer SSP	0	0,00%	30 000	30 000	2 650 000	0	2 680 000
24304	Fundo de Resc. Câncer SSP	0	0,00%	78 700 000	78 700 000	50 000	0	79 200 000
33101	Secretaria de Solidariedade	3 499 000	4,35%	76 700 000	80 199 000	50 000	0	80 249 000
TOTAL		1 732 886 000		418 171 000	2 151 057 000	78 513 000	871 000	2 229 570 000
% sobre o Total			23,78%	18,77%	96,67%	3,59%	0,04%	100,00%

Legend: PES = Pessoal e Encargos Sociais; ODC = Outras Despesas Correntes; INV = Investimentos; INF = Insumos Materiais

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer Parcial sobre o Projeto de Lei nº 3.148 de 2002, Projeto de Lei Orçamentária Anual, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2003".

Autor: Poder Executivo
 Relator: Deputado João de Deus

I - RELATÓRIO

Com base no art. 221 do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado César Lacerda, designou este relator para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.148/02, no que respeita aos programas de trabalho e às emendas que visem reduzir ou realocar recursos das unidades orçamentárias relacionadas a seguir:

CÓDIGO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
01.101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
01.901	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
10.101	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
14.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
14.202	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
14.203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
14.204	SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A
14.301	FUNDO DE AVAL DO DISTRITO FEDERAL
14.302	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL
17.101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL
17.902	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL
17.903	FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
24.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
24.104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
24.105	POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
24.201	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL
24.202	FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
24.301	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
24.302	FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS
24.303	FUNDO DE REEQUIPAMENTO DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
33.101	SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE

QUADRO 2 - DEMONSTRATIVO DE RECURSOS NÃO CANCELÁVEIS OU REMANJÁVEIS ENTRE AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	111		112		113		114		115		116		117		118		119		120	
		111	111	112	112	113	113	114	114	115	115	116	116	117	117	118	118	119	119	120	120
01101	Câmara Legislativa do Distrito Federal	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
01901	FISCAL	3 149 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
10101	Gabinete do Vice-Governador	4 505 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
14101	Sec. Agricul. Pec. e Abast.	91 817 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
14201	Centrais de Abastecimento do DF	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
14203	EMATER	18 597 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
14204	Sociedade de Abast. de Brasília - S.A.	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
14301	Fundo de Aval do DF	47 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
14302	Fundo de Desenvolvimento Rural do DF	895 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
17101	Secretaria de Ação Social	84 469 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
17901	Fundo de Assistência Social DF	34 330 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
17902	Fundo Diret. Da Crian. e Adol.	150 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
24101	Secret. Segurança Pública	71 104 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
24103	Policia Militar do DF	802 130 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
24104	Corpo de Bombeiros Militar do DF	341 000 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
24105	Policia Civil do DF	595 679 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
24201	DETRAN	116 316 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
24202	Fundo de Amparo ao Trabalhador Preso	3 940 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
24301	Fundo de Saúde da PMDF	4 001 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
24302	Fundo de Saúde do CBMDF	2 000 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
24303	Fundo de Resc. Câncer SSP	2 680 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
24304	Fundo de Resc. Câncer SSP	79 200 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
33101	Secretaria de Solidariedade	80 249 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL		2 229 570 000	100,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária nº 3.148/2002 - Anexo III - Demonstrativo de Recursos Não Canceláveis ou Remanejáveis entre as Unidades Orçamentárias

Ação	1206	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO		
Subtítulo	12061001	CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTOS NOS CANTEIROS CENTRAIS DAS VIAS Q.A2 E Q.O3 DO SETOR 17 DA REGIÃO IX - CULIÁNDIA		
Região	09	REGIÃO IX - CULIÁNDIA		
Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação
(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação
TRATA-SE DE UM GRANDE PLEITO DA COMUNIDADE LOCAL.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UD	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA E DEFESA SOCIAL		
Função	06	SEGURANCA PUBLICA		
Subfunção	411	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL		
Programa	2600	SEGURANCA SEM TOLERANCA		
Ação	7540	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS		
Subtítulo	75400001	ALIMENTAÇÃO DOS PRESOS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL		
Região	99	DISTRITO FEDERAL		
Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	8.096.000	50.000	8.046.000
TOTAL (R\$ 1,00)		8.096.000	50.000	8.046.000

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS - CEFOP

FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER

Projeto de Lei Nº 3.148/que "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2003".
Autor : Poder Executivo
Relator da Parecer Parcial: Deputado João de Deus
Parecer Parcial: *irrevogável, conforme base do Relatório da Comissão*

Nome do Parlamentar	Pres. Relat.	Acompanhamento			Decl. Voto	Assinatura
		Sim	Não	Abst.		
Cesar Lacerda	<i>Sim</i>					<i>[Assinatura]</i>
Eurides Brito	<i>Sim</i>					<i>[Assinatura]</i>
João de Deus	<i>Sim</i>					<i>[Assinatura]</i>
Nijed Zakhour						
Maria Jose						
Benicio Tavares						
José Edmar						
Paulo Tadeu						
Rodrigo Rollemberg						
Odilon Aires						
Total						

Resultado: Aprovado Parecer do Relator Parecer do Voto em Separado
 Rejeitado - Relator do Vencido: Deputado
Parecer do Vencido apresentado em / /

Ordinária Extraordinária Data: 10/12/2002

Coordenador - CEFOP

[Assinatura]

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
nº 226/2002

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer Parcial sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, PL nº 3.148, de 2002, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2003".

Autor: Poder Executivo

Relatora: Deputada Eurides Brito

1 - RELATÓRIO

Com base no art. 221 do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de

Economia, Orçamento e Finanças, Deputado César Lacerda, designou esta relatora para emitir parecer parcial sobre o Projeto de Lei nº 3.148/02, no que respeita aos programas de trabalho e às emendas que visarem reduzir ou realocar recursos das unidades orçamentárias relacionadas a seguir:

Denominação	Unidades Orçamentárias
02.101-Tribunal de Contas do Distrito Federal	
11.101-Secretaria de Estado de Governo	
11.201-Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal	
11.202-Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal	
11.203-Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	
11.204-Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal	
11.902-Fundo para Prevenção, Controle e Tratamento dos Dependentes Químicos do Distrito Federal	
11.903-Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor	
11.904-Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal	
11.905-Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal	
18.101-Secretaria de Estado de Educação	
18.202-Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal	
18.902-Fundo de Apoio ao Programa Permanente de Atualização e Educação Básica de Jovens e Adultos	
22.101-Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	
22.201-Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	
22.204-Companhia Energética de Brasília	
22.205-Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	
22.207-Serviço de Ajudantismo e Limpeza Urbana de Brasília	
22.208-Companhia do Metropolitan do Distrito Federal	
28.101-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	
28.901-Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal	
28.902-Fundo Habitacional do Distrito Federal	

35.101-Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários
35.201-Companhia Imobiliária de Brasília

O relatório está dividido em duas partes que tratam, respectivamente, dos programas de trabalho das unidades em comento e das emendas que lhes foram oferecidas na Casa.

PARTE I - SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO PREVISTO

De acordo com o Manual de Elaboração e Apresentação de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2003, não serão admitidas emendas que financiem despesas novas ou já constantes da proposta orçamentária deduzindo recursos destinados à cobertura de gastos com os grupos de despesa: i) dotação para pessoal e seus encargos (31); ii) juros e encargos de dívida (32) e iii) amortização de dívida (46).

Do QUADRO 1 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PL 3.148/02, apresentado adiante, tem-se que, dos R\$ 3.339.662.000 milhões previstos para as unidades em apreço, R\$ 1.797.766.000 milhões (53,8%), são despesas que se enquadram nas citadas restrições, não podendo ser anuladas por emendas, por referirem-se a gastos com pessoal e encargos sociais, juros e encargos de dívida e amortização de dívida. São nulas as despesas com investimentos financeiros.

QUADRO 1 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PL 3.148/02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS				DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	R\$	R\$	R\$	R\$	INV.	AMBI.	SOMA	
02.101-Tribunal de Contas do Distrito Federal	30.000.000	0	3.000.000	30.000.000	0	0	0	30.000.000
11.101-Secretaria de Estado de Governo	11.900.000	0	9.610.000	31.120.000	50.000	0	0	30.670.000
11.201-Agência Reguladora de Serviços Públicos do Distrito Federal	12.000.000	0	10.100.000	24.900.000	0	0	0	24.900.000
11.202-Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal	1.100.000	0	1.100.000	2.200.000	0	0	0	2.200.000
11.203-Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília	0	0	0	0	0	0	0	0
11.204-Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal	4.000.000	0	1.950.000	5.950.000	0	0	0	5.950.000
11.902-Fundo para Prevenção, Controle e Tratamento dos Dependentes Químicos do Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0
11.903-Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor	0	0	0	0	0	0	0	0
11.904-Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0
11.905-Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0
18.101-Secretaria de Estado de Educação	1.200.000.000	0	2.700.000	1.202.700.000	43.200.000	0	0	1.245.900.000
18.202-Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0
18.902-Fundo de Apoio ao Programa Permanente de Atualização e Educação Básica de Jovens e Adultos	0	0	0	0	0	0	0	0
22.101-Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	23.000.000	0	24.200.000	47.200.000	375.200.000	0	0	422.400.000
22.201-Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	64.000.000	0	64.000.000	128.000.000	1.300.000	0	0	129.300.000
22.204-Companhia Energética de Brasília	0	0	0	0	0	0	0	0
22.205-Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	48.000.000	0	23.610.000	71.610.000	70.000.000	0	0	141.610.000
22.207-Serviço de Ajudantismo e Limpeza Urbana de Brasília	17.000.000	0	1.800.000	18.800.000	70.000	0	0	18.870.000
22.208-Companhia do Metropolitan do Distrito Federal	11.170.000	0	84.200.000	95.370.000	81.000.000	0	0	176.370.000
28.101-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	28.000.000	1.000.000	19.100.000	48.100.000	400.000	13.100.000	0	49.600.000
28.901-Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0
28.902-Fundo Habitacional do Distrito Federal	0	0	0	0	0	0	0	0
35.101-Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários	1.600.000	0	0	1.600.000	0	0	0	1.600.000
35.201-Companhia Imobiliária de Brasília	1.700.000.000	7.000.000	7.000.000	1.714.000.000	0	0	0	1.714.000.000
TOTAL	3.339.662.000	0	7.000.000	3.346.662.000	800.220.000	13.100.000	0	3.359.882.000
Part. Pov. (%)	53,4%	0,2%	22,2%	76,0%	24,0%	0,9%	0,0%	100,0%

LEGENDA: R\$ - Real e Encargos Sociais; R.D. - Juros e Encargos de Dívida; R.F. - Outros Recursos Contábeis; I - Investimentos; F - Financiamentos; AMB - Amortização de Dívida

Do lado das receitas, há restrição quanto ao cancelamento ou remanejamento de recursos para outra unidade orçamentária i) quando se tratar de receitas diretamente arrecadadas, ou seja, recursos gerados na própria unidade orçamentária (fontes 120 e 220); ii) relativos às receitas oriundas de transferências da União cuja destinação seja o financiamento da segurança pública e das despesas com pessoal e encargos sociais da saúde e da educação (fonte 130); iii) recursos destinados ao financiamento do Sistema Único de Saúde - SUS (fonte 138); iv) receitas destinadas ao financiamento do programa de trabalho dos vários fundos contemplados na proposta orçamentária.

Ademais, não se admitem emendas que cancelem ou remanejem recursos vinculados ou com destinação determinada por lei, cuja origem sejam i) convênios (fontes 121, 122, 131, 132, 221, 231, 232); ii) operações de crédito (fontes 135, 136, 235, 236); iii) taxas (fontes 111, 112, 113, 114); iv) cota-parte da contribuição do salário-educação (fonte 103); v) recursos do programa nacional de alimentação escolar (fonte 140); v) recursos do programa dinheiro direto na escola

(fonte 141);vi) transferência para o desporto não profissional (fonte 125) e outras transferências constitucionais (fontes 101, 102 e 105).

Assim, para as unidades orçamentárias em comento, produziu-se o QUADRO 2 - DIMONSTRATIVO DE RECURSOS NÃO CANCELÁVEIS OU REMANEJÁVEIS ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS OU COM DESTINAÇÃO DETERMINADA, a seguir, que pode ser entendido como indicativo do grau de rigidez da proposta orçamentária quanto às receitas.

QUADRO 2 - DIMONSTRATIVO DE RECURSOS NÃO CANCELÁVEIS OU REMANEJÁVEIS ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS OU COM DESTINAÇÃO DETERMINADA. Tabela com 4 colunas principais: Unidade Orçamentária, Valor da Despesa (Atual), Valor da Despesa (2003) e % PL nº 3/1993.

QUADRO 3 - COMPARATIVO DE DOTAÇÃO PARA 2002 E PREVISÃO PARA 2003. Tabela com 12 colunas: Unidade Orçamentária, Orç. 2002, Orç. 2003, Total, Orç. 2002 (Liquido), Orç. 2003 (Liquido), Total (Liquido), Orç. 2002 (Liquido) %, Orç. 2003 (Liquido) %, Total (Liquido) %.

QUADRO 4 - DISTRIBUIÇÃO DE EMENDAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEDUZIDA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, VOTO E OBSERVAÇÕES. Tabela com 12 colunas: Unidade Orçamentária, Valor, Investimento, Alíquota, Regime, Anos, Pagamento, Manutenção, Subvenção, Atividade, Anos, Adesão, Reserva, Retorno, Observação.

Para as unidades em exame, há, na proposta orçamentária, casos de recursos diretamente arrecadados a despesas com pessoal e encargos, juros e encargos de dívida ou amortização de dívida, que perfazem um total de R\$ 1.172.637.000, ou 35,1% do orçamento das unidades orçamentárias em exame por este Relator.

Dessa forma, abatido o percentual acima (35,1%), os elementos do Quadro 2 — totalizando 52,8% — 2,6% do total da proposta não podem sofrer mudança de unidade orçamentária por serem recursos diretamente arrecadados (fontes 120 e 220), e 50,2% possuem destinação determinada (colunas C a L) — podem ser acrescidos às restrições emanadas do Quadro 1 — 53,8% do total dos recursos orçamentários não podem ser objeto de emendas (observar que as unidades orçamentárias referentes a fundos acresceram-se os valores para totalizar os montantes de cada uma). Assim, o montante da proposta para as unidades orçamentárias em comento sobre o qual há restrições diversas à utilização na elaboração de emendas é de 71,5% (52,8%+53,8%-35,1%).

A comparação entre a dotação autorizada para 2002 e os recursos previstos para o ano de 2003 é apresentada no QUADRO 3 - COMPARATIVO: DOTAÇÃO PARA 2002 E PREVISÃO PARA 2003, adiante.

QUADRO 2 - COMPARATIVO DE DOTAÇÃO PARA 2002 E PREVISÃO PARA 2003. Tabela com 12 colunas: Unidade Orçamentária, Orç. 2002, Orç. 2003, Total, Orç. 2002 (Liquido), Orç. 2003 (Liquido), Total (Liquido), Orç. 2002 (Liquido) %, Orç. 2003 (Liquido) %, Total (Liquido) %.

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária nº 200/PL nº 3/1993, Elaboração de Assessoria Legislativa do CLDF.

A programação de despesas para 2003 das unidades orçamentárias em exame caracteriza-se por um acréscimo médio de 17,76% em relação à dotação autorizada para 2002, sem considerar a perda inflacionária decorrente da incorporação de previsões de inflação na estimativa da receita. O maior aumento, de 115,48%, foi para o Fundo de Transporte Público Coletivo, e a maior redução, de 98,81%, para a Sociedade de Transporte Coletivo de Brasília, cabendo registrar a exclusão da Unidade Orçamentária 11.903 - Fundo de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, a qual foram alocados para 2003 a quantia de R\$ 5,81 milhões.

PART II - SOBRE AS EMENDAS OFERECIDAS AO PL Nº 3.148/02

A Casa ofereceu um total de 296 emendas de deputados e 20 emendas da Mesa Diretora que visam reduzir ou realocar recursos atinentes às unidades orçamentárias objeto do presente parecer parcial. O QUADRO 4 - DISTRIBUIÇÃO DE EMENDAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEDUZIDA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, VOTO E OBSERVAÇÕES, ao final, apresenta o resultado das análises procedidas. Cabe ressaltar que a maior parte das subemendas objetivam proceder à correção das emendas apresentadas pelos senhores parlamentares e resguardar as dotações originais da Secretaria de Estado de Educação.

QUADRO 4 - DISTRIBUIÇÃO DE EMENDAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEDUZIDA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, VOTO E OBSERVAÇÕES. Tabela com 12 colunas: Unidade Orçamentária, Valor, Investimento, Alíquota, Regime, Anos, Pagamento, Manutenção, Subvenção, Atividade, Anos, Adesão, Reserva, Retorno, Observação.

QUADRO 4 - DISTRIBUIÇÃO DE EMENDAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEDUZIDA, CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO, VOTO E OBSERVAÇÕES. Tabela com 12 colunas: Unidade Orçamentária, Valor, Investimento, Alíquota, Regime, Anos, Pagamento, Manutenção, Subvenção, Atividade, Anos, Adesão, Reserva, Retorno, Observação.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
 Função 26 TRANSPORTE
 Subfunção 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa 2800 TRANSPORTE SEGURO
 Ação 1475 REQUERIMENTO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS
 Subtítulo 14750010 RESTAURAÇÃO DO EIXO RODOVIÁRIO DF - 002
 Região 01 REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	7.100.000	20.000	7.080.000
TOTAL (R\$ 1,00)		7.100.000	20.000	7.080.000

Data e Assinatura 1

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00002 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 03 - 00011 - 0151 001357587
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: I - A ser incluída no Projeto de Lei Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 Subfunção 182 DEFESA CIVIL
 Programa 0800 COMBATE E PREVENÇÃO DE SINISTROS E SALVAMENTO
 Ação 7030 CONSTRUÇÃO DE TORRES DE TREINAMENTO
 Subtítulo 70307001 CONSTRUÇÃO DA TORRE DE TREINAMENTO PARA BUSCA E SALVAMENTO DO 1º BATALHÃO
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	110.000	110.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	110.000	110.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

CONSTRUÇÃO DE TORRES DE TREINAMENTO EM SALVAMENTO EM ALTURAS

Justificação

A subemenda visa aglutinar ações de mesmo teor.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22208 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
 Função 26 TRANSPORTE
 Subfunção 453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
 Programa 2800 TRANSPORTE SEGURO
 Ação 1169 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO
 Subtítulo 11690001 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	19.000.000	40.000	18.960.000
TOTAL (R\$ 1,00)		19.000.000	40.000	18.960.000

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22207 SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 452 SERVIÇOS URBANOS
 Programa 0700 CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR
 Ação 2079 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA
 Subtítulo 20790001 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	54.000.000	50.000	53.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		54.000.000	50.000	53.950.000

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
 Subtítulo 11870018 REFORMA E COBERTURA DA FEIRA DOS IMPORTADOS
 Região 11 REGIÃO II - CRUZEIRO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	4.906.000	20.000	4.886.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.906.000	20.000	4.886.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00003 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 07 - 00001 - 0218 006688880
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: I - A ser incluída no Projeto de Lei Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 Subfunção 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 Programa 2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU
 Ação 7089 Construção de Vila Olímpica
 Subtítulo 70897002 Construção de Vila Olímpica para o Programa Bombeiro Mirim
 Região 09 REGIÃO IX - CEARÁ

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	1.500.000	1.500.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	1.500.000	1.500.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Construção de Vila Olímpica para o Programa Bombeiro Mirim

Justificação

A subemenda visa aglutinar as emendas 218 e 219 que tratam do mesmo objeto e alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
 Função 11 TRABALHO
 Subfunção 331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
 Programa 2700 TRABALHO
 Ação 2705 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO
 Subtítulo 27050001 ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR - ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE EMPREGO
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	900.000	300.000	600.000
TOTAL (R\$ 1,00)		900.000	300.000	600.000

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 2050 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA
 Subtítulo 20500001 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	7.722.000	950.000	6.772.000
TOTAL (R\$ 1,00)		7.722.000	950.000	6.772.000

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL
 Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Subfunção 125 NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
 Programa 3900 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL
 Ação 8562 ACOMPANHAMENTO DE IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS
 Subtítulo 85620001 AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	1.031.000	250.000	781.000
TOTAL (R\$ 1,00)		1.031.000	250.000	781.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00004 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 12 - 00005 - 0346
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: I - A ser incluída no Projeto de Lei Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Função 12 EDUCAÇÃO
 Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa 2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO
 Ação 7146 REESTRUTURAÇÃO DDA CARREIRA DE MAGISTERIO PUBLICO
 Subtítulo 71467001 REESTRUTURAÇÃO DDA CARREIRA DE MAGISTERIO PUBLICO
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
339020	100	0	400.000	400.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	400.000	400.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

REESTRUTURAÇÃO DDA CARREIRA DE MAGISTERIO PUBLICO

Justificação

A subemenda visa corrigir o elemento de despesa acrescido de 18 para 20 e alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	11010001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	33.677.000	400.000	33.277.000
TOTAL (R\$ 1,00)		33.677.000	400.000	33.277.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº:	3148/2002	Exercício:	2003	Sub-emenda Nº	00005	Protocolo
Esfere:	1	FISCAL	Emenda alterada:		03 - 00005 - 0135	
Autor:	25 Relatora Eurides Brito					

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
C - Constante no Projeto de Lei	I - A ser incluído no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	25	ENERGIA
Subfunção	752	ENERGIA ELÉTRICA
Programa	3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL
Ação	3503	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo	3503T001	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO ESTACIONAMENTO DA FEIRA DO GUARÁ
Região	10	REGIÃO X - GUARÁ

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

A subemenda visa adequar a UO de despesa acrescida para 22101.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22207	SERVICO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL
Função	15	URBANISMO
Subfunção	452	SERVICOS URBANOS
Programa	0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR
Ação	2079	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA
Subtítulo	20790001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	54.000.000	50.000	53.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		54.000.000	50.000	53.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº:	3148/2002	Exercício:	2003	Sub-emenda Nº	00006	Protocolo
Esfere:	1	FISCAL	Emenda alterada:		05 - 00013 - 0038	
Autor:	25 Relatora Eurides Brito					

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
C - Constante no Projeto de Lei	I - A ser incluído no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL
Ação	3503	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo	3503T005	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA DE LIGAÇÃO DO GAMA ATÉ A DIVISA DE REGIÃO II - GAMA
Região	02	REGIÃO II - GAMA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	20.000	20.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	20.000	20.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

A subemenda visa adequar a UO de despesa acrescida para 22101, programa - 3100, ação - 3503 e criar o subtítulo na ação 3503.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	11010001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	33.677.000	20.000	33.657.000
TOTAL (R\$ 1,00)		33.677.000	20.000	33.657.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº:	3148/2002	Exercício:	2003	Sub-emenda Nº	00007	Protocolo
Esfere:	1	FISCAL	Emenda alterada:		05 - 00012 - 0037	
Autor:	25 Relatora Eurides Brito					

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
C - Constante no Projeto de Lei	I - A ser incluído no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL
Ação	3503	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo	3503T004	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA QUE LIGA GAMA A SANTA MARIA - VIA SKOL
Região	02	REGIÃO II - GAMA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	20.000	20.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	20.000	20.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

A subemenda visa adequar a UO de despesa acrescida para 22101, programa 3100, ação 3503 e o subtítulo criado em 3503.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	11010001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	33.677.000	20.000	33.657.000
TOTAL (R\$ 1,00)		33.677.000	20.000	33.657.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº:	3148/2002	Exercício:	2003	Sub-emenda Nº	00008	Protocolo
Esfere:	1	FISCAL	Emenda alterada:		19 - 00004 - 0001	
Autor:	25 Relatora Eurides Brito					

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
C - Constante no Projeto de Lei	I - A ser incluído no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa	2100	MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO
Ação	3509	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL
Subtítulo	3509T004	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449052	100	0	1.500.000	1.500.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	1.500.000	1.500.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

A subemenda visa alterar a classificação de atividade para projeto e corrigir o código do elemento de despesa para material permanente - 52.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	11010001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	33.677.000	1.500.000	32.177.000
TOTAL (R\$ 1,00)		33.677.000	1.500.000	32.177.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº:	3148/2002	Exercício:	2003	Sub-emenda Nº	00009	Protocolo
Esfere:	1	FISCAL	Emenda alterada:		23 - 00006 - 0034	
Autor:	25 Relatora Eurides Brito					

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
I - A ser incluído no Projeto de Lei	I - A ser incluído no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	38111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CUIIÁNDIA
Função	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa 1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO
Ação T175 REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA
Subtítulo T175T001 REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA EQM Nº 6/8
Região 09 REGIÃO IX - CEILÂNDIA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	40.000	40.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	40.000	40.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Reformar quadra esportiva

Justificação

Adequação da funcional programática nos classificadores de função, subfunção e programa. Além de adequação da ação de atividade para projeto.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função 15 URBANISMO
Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 3300 MÃOS A OBRA
Ação 1101 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo 11010001 IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	33.677.000	40.000	33.637.000
TOTAL (R\$ 1,00)		33.677.000	40.000	33.637.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 **Exercício:** 2003 **Sub-emenda Nº** 00010 **Protocolo**
Esfera: 1 FISCAL **Emenda alterada:** 23 - 00020 - 0116
Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: I - A ser incluída no Projeto de Lei
Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 38105 REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
Função 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO
Ação T175 REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA
Subtítulo T175T002 REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DA QNH 07
Região 03 REGIÃO III - TAGUATINGA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	20.000	20.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	20.000	20.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Reformar quadra esportiva

Justificação

Adequação da funcional programática nos classificadores de função, subfunção e programa. Além de adequação da ação de atividade para projeto.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função 15 URBANISMO
Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL
Ação 1199 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo 11990002 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	5.000.000	20.000	4.980.000
TOTAL (R\$ 1,00)		5.000.000	20.000	4.980.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 **Exercício:** 2003 **Sub-emenda Nº** 00011 **Protocolo**
Esfera: 1 FISCAL **Emenda alterada:** 23 - 00021 - 0122
Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: I - A ser incluído no Projeto de Lei
Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA
Função 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO
Ação T175 REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA
Subtítulo T175T003 REFORMA DE QUADRA ESPORTIVA NA QNP 11
Região 09 REGIÃO IX - CEILÂNDIA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	20.000	20.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	20.000	20.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Reformar quadra esportiva

Justificação

Adequação da funcional programática nos classificadores de função, subfunção e programa. Além de adequação da ação de atividade para projeto.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função 15 URBANISMO
Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL
Ação 1199 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo 11990002 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	5.000.000	20.000	4.980.000
TOTAL (R\$ 1,00)		5.000.000	20.000	4.980.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 **Exercício:** 2003 **Sub-emenda Nº** 00012 **Protocolo**
Esfera: 1 FISCAL **Emenda alterada:** 23 - 00022 - 0129
Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: I - A ser incluída no Projeto de Lei
Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA
Função 15 URBANISMO
Subfunção 813 LAZER
Programa 3000 ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE
Ação T026 REFORMA DE PRAÇAS DE LAZER
Subtítulo T026T004 REFORMA DA PRAÇA QNP 15
Região 09 REGIÃO IX - CEILÂNDIA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	20.000	20.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	20.000	20.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

REFORMA DE PRAÇAS DE LAZER, COM MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO.

Justificação

Adequação da funcional programática nos classificadores de função, subfunção e programa. Além de adequação da ação de atividade para projeto.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função 15 URBANISMO
Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL
Ação 1199 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo 11990002 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	5.000.000	20.000	4.980.000
TOTAL (R\$ 1,00)		5.000.000	20.000	4.980.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 **Exercício:** 2003 **Sub-emenda Nº** 00013 **Protocolo**
Esfera: 1 FISCAL **Emenda alterada:** 21 - 00004 - 0208
Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: I - A ser incluído no Projeto de Lei
Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 38112 REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ
Função 27 DESPORTO E LAZER
Subfunção 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa 4000 ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO
Ação T176 CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL
Subtítulo T176T001 CONSTRUÇÃO DE 6 CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NO PARQUE ECOLÓGICO DO QUARÁ
Região 10 REGIÃO X - GUARÁ

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Implantar campo de futebol.

Justificação

Modificação da ação de atividade para projeto.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função 15 URBANISMO
Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa 3300 MÃOS A OBRA
Ação 1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
Subtítulo 11870010 EXECUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO JOAQUIM CRUZ
Região 01 REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	1.600.000	50.000	1.550.000
TOTAL (R\$ 1,00)		1.600.000	50.000	1.550.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002	Exercício: 2003	Sub-emenda Nº 00014	Protocolo
Esfera: 1 FISCAL	Emenda alterada: 06 - 00012 - 0304		
Autor: 25	Relatora Eurides Brito		

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
C - Constante no Projeto de Lei	I - A ser incluído no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	11202	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
Função	13	CULTURA
Subfunção	695	TURISMO
Programa	2200	O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI
Ação	1003	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
Subtítulo	10037002	REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA DA FEIRA DE ARTESANATO DA TORRE DE TV
Região	01	REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Modificação da ação de atividade para projeto.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
Subtítulo	11870019	CONSTRUÇÃO DA NOVA RODOVIARIA DE BRASÍLIA
Região	01	REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	1.200.000	50.000	1.150.000
TOTAL (R\$ 1,00)		1.200.000	50.000	1.150.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002	Exercício: 2003	Sub-emenda Nº 00015	Protocolo
Esfera: 1 FISCAL	Emenda alterada: 06 - 00016 - 0314		
Autor: 25	Relatora Eurides Brito		

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
I - A ser incluída no Projeto de Lei	I - A ser incluído no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Função	18	GESTÃO AMBIENTAL
Subfunção	613	LAZER
Programa	0500	CERRADO: NOSSO MEIO
Ação	7076	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE
Subtítulo	70767004	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DA ASA SUL 613/614 SUL
Região	01	REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	150.000	150.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	150.000	150.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

IMPLANTAÇÃO DE PARQUE EM SOBRADINHO II

Justificação

Modificação da ação de atividade para projeto.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	2800	TRANSPORTE SEGURO
Ação	1475	RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS
Subtítulo	14750010	RESTAURAÇÃO DO EIXO RODOVIÁRIO DF - 002
Região	01	REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	7.100.000	150.000	6.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		7.100.000	150.000	6.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002	Exercício: 2003	Sub-emenda Nº 00016	Protocolo
Esfera: 1 FISCAL	Emenda alterada: 08 - 00026 - 0321		
Autor: 25	Relatora Eurides Brito		

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
I - A ser incluída no Projeto de Lei	I - A ser incluído no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	7177	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS PARA O TRANSPORTE ALTERNATIVO
Subtítulo	7177001	CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS PARA O TRANSPORTE ALTERNATIVO DO DISTRITO FEDERAL
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Implantação de terminal para utilização pelos usuários e veículos do transporte alternativo do Distrito Federal.

Justificação

Modificação do código da ação de atividade para projeto.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS
Programa	2800	TRANSPORTE SEGURO
Ação	2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO
Subtítulo	27560001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	54.704.400	50.000	54.654.400
TOTAL (R\$ 1,00)		54.704.400	50.000	54.654.400

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002	Exercício: 2003	Sub-emenda Nº 00017	Protocolo
Esfera: 1 FISCAL	Emenda alterada: 17 - 00010 - 0086		
Autor: 25	Relatora Eurides Brito		

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
C - Constante no Projeto de Lei	I - A ser incluído no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	38117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	11107025	REFORMA E CERCAMENTO DA FEIRA PERMANENTE DA QUADRA 111/305
Região	15	REGIÃO XV - RECANTO DAS EMAS

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	20.000	20.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	20.000	20.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Modificação do código da ação de 1132 para 1110.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL
Ação	1199	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo	11990001	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
Região	01	REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	3.000.000	20.000	2.980.000
TOTAL (R\$ 1,00)		3.000.000	20.000	2.980.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002	Exercício: 2003	Sub-emenda Nº 00020	Protocolo
Esfera: 1 FISCAL	Emenda alterada: 21 - 00014 - 0231		
Autor: 25	Relatora Eurides Brito		

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
C - Constante no Projeto de Lei	I - A ser incluído no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL
Função	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
Programa	0600	CIDADÃO DO FUTURO
Ação	2668	APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
Subtítulo	26687002	Apoio a promoção de atividades desenvolvidas pela APAE/DF
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
339008	100	0	100.000	100.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	100.000	100.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL
 Ação 1199 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Subtítulo 11990002 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	5.000.000	100.000	4.900.000
TOTAL (R\$ 1,00)		5.000.000	100.000	4.900.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00021 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 21 - 00020 - 0290
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 38104 REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
 Função 13 CULTURA
 Subfunção 392 DIFUSÃO CULTURAL
 Programa 0200 ARTE POR TODA A PARTE
 Ação 1606 CRIAÇÃO DA CASA DE CULTURA
 Subtítulo 16067001 Construção da Casa de Cultura do Gama
 Região 02 REGIÃO II - GAMA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL
 Ação 1199 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Subtítulo 11990002 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	5.000.000	50.000	4.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		5.000.000	50.000	4.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00022 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 21 - 00021 - 0295
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 Subfunção 181 POLÍCIAMENTO
 Programa 2600 SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA
 Ação 1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
 Subtítulo 11877029 Reforma da 33ª Delegacia de Polícia de Santa Maria
 Região 13 REGIÃO XIII - SANTA MARIA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL
 Ação 1199 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Subtítulo 11990001 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
 Região 01 REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	3.000.000	50.000	2.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		3.000.000	50.000	2.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00020 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 21 - 00014 - 0231
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL
 Função 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção 242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
 Programa 0600 CIDADÃO DO FUTURO
 Ação 2668 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
 Subtítulo 2668T002 Apoio a promoção de atividades desenvolvidas pela APAE/DF
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
339008	100	0	100.000	100.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	100.000	100.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL
 Ação 1199 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Subtítulo 11990002 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	5.000.000	100.000	4.900.000
TOTAL (R\$ 1,00)		5.000.000	100.000	4.900.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00023 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 21 - 00022 - 0302
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Função 12 EDUCAÇÃO
 Subfunção 361 ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa 2100 MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO
 Ação 3276 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
 Subtítulo 3276T004 Reforma e ampliação de escolas na zona rural do Paranoá
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa 0100 APOIO ADMINISTRATIVO
 Ação 8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
 Subtítulo 85170160 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339035	100	440.000	50.000	390.000
TOTAL (R\$ 1,00)		440.000	50.000	390.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00024 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 21 - 00026 - 0335
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ
 Função 13 CULTURA
 Subfunção 392 DIFUSÃO CULTURAL
 Programa 0200 ARTE POR TODA A PARTE
 Ação 8518 APOIO A ARTE E A CULTURA
 Subtítulo 8518T004 Apoio a promoção de atividades culturais no Paranoá
 Região 07 REGIÃO VII - PARANOÁ

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
339030	100	0	30.000	30.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	30.000	30.000

Descrição da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0100	APOIO ADMINISTRATIVO
Ação	9517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Subtítulo	95170160	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	210.000	30.000	180.000
TOTAL (R\$ 1,00)		210.000	30.000	180.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002	Exercício: 2003	Sub-emenda Nº 00025	Protocolo
Esfera: 1 FISCAL	Emenda alterada: 21 - 00027 - 0338		
Autor: 25 Relatora Eurides Brito			

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
C - Constante no Projeto de Lei	I - A ser incluído no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	38109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANÓIA
Função	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	0200	ARTE POR TODA A PARTE
Ação	9518	APOIO A ARTE E A CULTURA
Subtítulo	85187005	Apoio à promoção de atividades de esporte e lazer no Paraná
Região	07	REGIÃO VII - PARANÓIA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
339030	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descrição da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0100	APOIO ADMINISTRATIVO
Ação	9517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Subtítulo	95170160	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339035	100	440.000	50.000	390.000
TOTAL (R\$ 1,00)		440.000	50.000	390.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002	Exercício: 2003	Sub-emenda Nº 00026	Protocolo
Esfera: 1 FISCAL	Emenda alterada: 15 - 00010 - 0433		
Autor: 25 Relatora Eurides Brito			

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
C - Constante no Projeto de Lei	I - A ser incluído no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22705	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
Função	26	TRANSPORTE
Subfunção	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Programa	2800	TRANSPORTE SEGURO
Ação	1475	RECLPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS
Subtítulo	14757007	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA ENTRE A BR-070 E O SETOR QNG QUADRAS 08/23/24/37 e QNG AE 09 (SUL)
Região	03	REGIÃO III - TAGUATINGA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	20.000	20.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	20.000	20.000

Descrição da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO

Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	0100	APOIO ADMINISTRATIVO
Ação	9517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
Subtítulo	95170160	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339030	100	165.000	20.000	145.000
TOTAL (R\$ 1,00)		165.000	20.000	145.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002	Exercício: 2003	Sub-emenda Nº 00027	Protocolo
Esfera: 1 FISCAL	Emenda alterada: 15 - 00039 - 0488		
Autor: 25 Relatora Eurides Brito			

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
C - Constante no Projeto de Lei	I - A ser incluído no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	1448	OBRAS DE ASFALTAMENTO DE VIAS URBANAS
Subtítulo	14487005	PAYMENTAÇÃO ASFALTICA DAS QUADRA 13 CONJ. 4 e da QUADRA 09 CONJ. 02 DO SETOR S.C.I.A DO
Região	10	REGIÃO X - GUARÁ

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	400.000	400.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	400.000	400.000

Descrição da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	11010001	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	33.677.000	400.000	33.277.000
TOTAL (R\$ 1,00)		33.677.000	400.000	33.277.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002	Exercício: 2003	Sub-emenda Nº 00028	Protocolo
Esfera: 1 FISCAL	Emenda alterada: 15 - 00021 - 0435		
Autor: 25 Relatora Eurides Brito			

Situação da Ação:	Situação do subtítulo:	Situação da Emenda:
I - A ser incluída no Projeto de Lei	I - A ser incluído no Projeto de Lei	Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	1126	CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA - RA-III
Subtítulo	11267001	CONSTRUÇÃO DA PASSARELA ENTRE A VIA DE LIGAÇÃO QNQCENTRO DE TAGUATINGA
Região	03	REGIÃO III - TAGUATINGA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	30.000	30.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	30.000	30.000

Descrição da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

CONSTRUÇÃO DE PASSARELA NA VIA QUE LIGA A QNL E TAGUATINGA CENTRO

Justificação

Esta subemenda objetiva alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PROPRIOS
Subtítulo	11870001	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PROPRIOS DO PODER PÚBLICO
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	3.000.000	30.000	2.970.000
TOTAL (R\$ 1,00)		3.000.000	30.000	2.970.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00029 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 01 - 00005 - 0491
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: Situação do subtítulo: Situação da Emenda:
 1 - A ser incluída no Projeto de Lei 1 - A ser incluído no Projeto de Lei Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 22205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
 Função 26 TRANSPORTE
 Subfunção 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa 2800 TRANSPORTE SEGURO
 Ação T172 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DF
 Subtítulo T172T001 PROJETOS DE ENGENHARIA NAS RODOVIAS DO DF
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	30.000	30.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	30.000	30.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)
 IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA EM RODOVIAS DO DF

Justificação

Esta subemenda objetiva alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
 Subtítulo 11870001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DO PODER PÚBLICO
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	3.000.000	30.000	2.970.000
TOTAL (R\$ 1,00)		3.000.000	30.000	2.970.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00030 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 01 - 00007 - 0492
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: Situação do subtítulo: Situação da Emenda:
 C - Constante no Projeto de Lei 1 - A ser incluído no Projeto de Lei Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 Função 13 CULTURA
 Subfunção 392 DIFUSÃO CULTURAL
 Programa 1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL
 Ação 2058 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS
 Subtítulo 2058T001 REALIZAÇÃO DA XXIII DA FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
339030	100	0	30.000	30.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	30.000	30.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
 Subtítulo 11870002 AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	2.200.000	30.000	2.170.000
TOTAL (R\$ 1,00)		2.200.000	30.000	2.170.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00031 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 29 - 00019 - 0497
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: Situação do subtítulo: Situação da Emenda:
 C - Constante no Projeto de Lei 1 - A ser incluído no Projeto de Lei Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 Função 13 CULTURA
 Subfunção 392 DIFUSÃO CULTURAL
 Programa 1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL
 Ação 2305 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS
 Subtítulo 2305T011 IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "DANÇANDO COM GENTE NOSSA" NAS CIDADES DO DISTRITO FEDERAL
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
335039	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
 Subtítulo 11870003 IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA
 Região 01 REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	2.000.000	50.000	1.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		2.000.000	50.000	1.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00032 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 01 - 00006 - 0490
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: Situação do subtítulo: Situação da Emenda:
 1 - A ser incluída no Projeto de Lei 1 - A ser incluído no Projeto de Lei Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 Subfunção 181 POLICIAMENTO
 Programa 2600 SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA
 Ação T174 PROJETO DE CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDA E CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS LABORATORIAIS DA POLÍCIA
 Subtítulo T174T001 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE GUARDA E CUSTÓDIA DE VESTÍGIOS LABORATORIAIS (CENTRAL DE
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
339030	100	0	76.418	76.418
TOTAL (R\$ 1,00)		0	76.418	76.418

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)
 CRIAÇÃO DA CENTRAL DE VESTÍGIO DA POLÍCIA TÉCNICA - POLÍCIA CIVIL DO DF

Justificação

Esta subemenda objetiva alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
 Subtítulo 11870003 IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO CULTURAL DA REPÚBLICA
 Região 01 REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	2.000.000	76.418	1.923.582
TOTAL (R\$ 1,00)		2.000.000	76.418	1.923.582

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00033 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 21 - 00028 - 0343
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: Situação do subtítulo: Situação da Emenda:
 1 - A ser incluído no Projeto de Lei 1 - A ser incluído no Projeto de Lei Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 38109 REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARAMOÁ
 Função 20 AGRICULTURA
 Subfunção 601 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL
 Programa 1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS
 Ação 7039 CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO
 Subtítulo T039T003 Construção de galpões comunitários na zona rural do Paramoá
 Região 07 REGIÃO VII - PARAMOÁ

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	100.000	100.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	100.000	100.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMUNITÁRIO

Justificação

Esta subemenda objetiva alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 2050 MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANÍSTICA
 Subtítulo 20500002 REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE VIDEO INSPEÇÃO ROBOTIZADA NO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	2.808.000	100.000	2.708.000
TOTAL (R\$ 1,00)		2.808.000	100.000	2.708.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00034 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 12 - 00006 - 0347
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: I - A ser incluída no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Função 12 EDUCAÇÃO
 Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa 2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO
 Ação 7152 BOLSA AUXÍLIO PARA OS ALUNOS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA REDE PÚBLICA
 Subtítulo 71527001 BOLSA AUXÍLIO PARA OS ALUNOS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA REDE PÚBLICA
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
339018	100	0	200.000	200.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	200.000	200.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)
 BOLSA AUXÍLIO PARA OS ALUNOS E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM DA REDE PÚBLICA

Justificação

Esta subemenda objetiva alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
 Subtítulo 11870010 EXECUÇÃO DA PISTA DE ATLETISMO JOAQUIM CRUZ
 Região 01 REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	1.600.000	200.000	1.400.000
TOTAL (R\$ 1,00)		1.600.000	200.000	1.400.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00035 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 15 - 00001 - 0385
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 22105 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
 Função 26 TRANSPORTE
 Subfunção 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa 2800 TRANSPORTE SEGURO
 Ação 1475 RECLPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS
 Subtítulo 14757003 PAVIMENTAÇÃO DA DF-440
 Região 05 REGIÃO V - SOBRADINHO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	300.000	300.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	300.000	300.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva alterar a unidade deduzida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
 Subtítulo 11870013 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE ÔNIBUS + METRÔ - FURNAS
 Região 12 REGIÃO XII - SAMAMBAIA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	100	2.500.000	300.000	2.200.000
TOTAL (R\$ 1,00)		2.500.000	300.000	2.200.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00038 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00002 - 0349
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
 Subtítulo 11877034 CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO DE EVENTOS EM SOBRADINHO
 Região 05 REGIÃO V - SOBRADINHO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	120	0	100.000	100.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	100.000	100.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 3519 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS
 Subtítulo 35190141 REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO VERDEINHA
 Região 01 REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	120	4.729.000	100.000	4.629.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.729.000	100.000	4.629.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00039 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00004 - 0351
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
 Subtítulo 11877035 REFORMA E COBERTURA DA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO
 Região 05 REGIÃO V - SOBRADINHO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	120	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 3519 PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS
 Subtítulo 35190141 REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO VERDEINHA
 Região 01 REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	120	4.729.000	50.000	4.679.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.729.000	50.000	4.679.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00040 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00011 - 0358
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 17 SANEAMENTO
 Subfunção 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 Programa 4300 SANEAMENTO GERAL
 Ação 1185 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTOS
 Subtítulo 11857002 IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NOS CONDOMÍNIOS
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	120	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Identificação da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	3519	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS
Subtítulo	35190141	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO VERDINHA
Região	01	REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	120	4.729.000	50.000	4.679.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.729.000	50.000	4.679.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00041 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00001 - 0348
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL
Ação	1199	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo	11997009	ILUMINAÇÃO DA BR-020, TRECHO PLANALTIMA/SOBRADINHO
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	120	0	100.000	100.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	100.000	100.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	3519	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS
Subtítulo	35190141	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO VERDINHA
Região	01	REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	120	4.729.000	100.000	4.629.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.729.000	100.000	4.629.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00042 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00019 - 0366
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	5534	CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS, PONTES E PASSARELAS
Subtítulo	55347007	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO NA BR-20, ENTRADA DE PLANALTIMA
Região	06	REGIÃO VI - PLANALTIMA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	120	0	100.000	100.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	100.000	100.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	3519	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS
Subtítulo	35190141	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO VERDINHA
Região	01	REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	120	4.729.000	100.000	4.629.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.729.000	100.000	4.629.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00043 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00020 - 0367
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
Subtítulo	11877036	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES EM PLANALTIMA
Região	06	REGIÃO VI - PLANALTIMA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	120	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	3519	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS
Subtítulo	35190141	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO VERDINHA
Região	01	REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	120	4.729.000	50.000	4.679.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.729.000	50.000	4.679.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00044 Protocolo
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00021 - 0368
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	11017041	IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA NOS SETORES HABITACIONAIS DE PLANALTIMA
Região	06	REGIÃO VI - PLANALTIMA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	120	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	3519	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS
Subtítulo	35190141	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO LAGO VERDINHA
Região	01	REGIÃO I - PLANO PILOTO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	120	4.729.000	50.000	4.679.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.729.000	50.000	4.679.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00045
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00022 - 0369
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Protocolo

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3100 ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL
 Ação 1199 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 Subtítulo 1199TD10 IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA DF-440, ENTRE A BR-020 E DF-330
 Região 05 REGIÃO V - SOBRADINHO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	120	0	80.000	80.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	80.000	80.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS E PRÓPRIOS
 Subtítulo 1187D020 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO BEZERRÃO
 Região 07 REGIÃO II - GAMA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
449051	120	5.000.000	80.000	4.920.000
TOTAL (R\$ 1,00)		5.000.000	80.000	4.920.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00046
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00003 - 0350
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Protocolo

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 3364 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO
 Subtítulo 3364T002 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA
 Região 05 REGIÃO V - SOBRADINHO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 2700 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
 Subtítulo 27000001 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	4.000.000	50.000	3.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	50.000	3.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00047
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00005 - 0352
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Protocolo

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Função 10 SAÚDE
 Subfunção 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa 0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Ação 3505 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE

Subtítulo 3505T003 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS
 Região 05 REGIÃO V - SOBRADINHO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 2700 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
 Subtítulo 27000001 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	4.000.000	50.000	3.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	50.000	3.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00048
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00006 - 0353
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Protocolo

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
 Função 06 SEGURANÇA PÚBLICA
 Subfunção 181 POLÍCIAMENTO
 Programa 2600 SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA
 Ação 1806 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES OPERACIONAIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO
 Subtítulo 18060012 CONSTRUÇÃO DA 35ª DELEGACIA DE POLÍCIA EM SOBRADINHO
 Região 05 REGIÃO V - SOBRADINHO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 2700 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
 Subtítulo 27000001 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	4.000.000	50.000	3.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	50.000	3.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00049
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00007 - 0354
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Protocolo

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 Função 13 CULTURA
 Subfunção 392 DIFUSÃO CULTURAL
 Programa 1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL
 Ação 2484 APOIO E INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES
 Subtítulo 2484T003 MANUTENÇÃO DA INDÚSTRIA CINEMATOGRAFICA NO POLO DE CINEMA E VIDEO DE SOBRADINHO
 Região 05 REGIÃO V - SOBRADINHO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
339039	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UD 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 2700 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
 Subtítulo 27000001 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	4.000.000	50.000	3.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	50.000	3.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00050
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00008 - 0355
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UD 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
 Função 27 DESPORTO E LAZER
 Subfunção 612 DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa 1900 JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO
 Ação 1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
 Subtítulo 11877037 ENBORAÇAMENTO DA PISTA DE ATLETISMO DO ESTÁDIO DE SOBRADINHO
 Região 05 REGIÃO V - SOBRADINHO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UD 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 2700 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
 Subtítulo 27000001 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	4.000.000	50.000	3.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	50.000	3.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00051
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00009 - 0356
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UD 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
 Função 20 AGRICULTURA
 Subfunção 606 EXTENSÃO RURAL
 Programa 1100 DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS
 Ação 1660 IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR
 Subtítulo 16607001 IMPLANTAÇÃO DO SETOR DE PLANTAS ORNAMENTAIS E FRUTÍFERAS DE SOBRADINHO
 Região 05 REGIÃO V - SOBRADINHO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UD 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 2700 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
 Subtítulo 27000001 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	4.000.000	50.000	3.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	50.000	3.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00052
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00010 - 0357
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UD 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
 Função 18 GESTÃO AMBIENTAL
 Subfunção 613 LAZER
 Programa 0500 CERRADO: NOSSO MEIO
 Ação 7076 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE
 Subtítulo 70767005 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CAMELA DA EMA
 Região 05 REGIÃO V - SOBRADINHO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

IMPLANTAÇÃO DE PARQUE EM SOBRADINHO II

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UD 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 2700 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
 Subtítulo 27000001 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	4.000.000	50.000	3.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	50.000	3.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00053
 Esfera: 2 SEGURIDADE SOCIAL Emenda alterada: 13 - 00012 - 0359
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UD 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Função 10 SAÚDE
 Subfunção 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa 0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Ação 3477 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO
 Subtítulo 34777002 CONSTRUÇÃO DO BLOCO MATERNO INFANTIL DO HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO
 Região 05 REGIÃO V - SOBRADINHO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UD 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 2700 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
 Subtítulo 27000001 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	4.000.000	50.000	3.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	50.000	3.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00054
 Esfera: 2 SEGURIDADE SOCIAL Emenda alterada: 13 - 00013 - 0360
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UD 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
 Função 10 SAÚDE
 Subfunção 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Programa 0400 ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 Ação 3505 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE
 Subtítulo 35057004 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE EM SOBRADINHO II, FERCAL E NOVA COLINA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Identificação da Despesa a ser Deduzida

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	27000001	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	4.000.000	50.000	3.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	50.000	3.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº:	3148/2002	Exercício:	2003	Sub-emenda Nº	00055	Protocolo
Esfere:	1 FISCAL	Emenda alterada:	13 - 00014 - 0361			
Autor:	25 Relatora Eurides Brito					

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Função	16	HABITAÇÃO
Subfunção	482	HABITAÇÃO URBANA
Programa	1200	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO
Ação	8509	ELABORAÇÃO DE PROJETOS URBANÍSTICOS PARA O PLANO PILOTO E CIDADES SATELITES
Subtítulo	8509T001	ELABORAÇÃO DE PROJETO DO SETOR HABITACIONAL PARA POLÍCIAS MILITARES, CIVIS E BOMBEIROS
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
339036	100	0	100.000	100.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	100.000	100.000

Identificação da Despesa a ser Deduzida

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	27000001	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	4.000.000	100.000	3.900.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	100.000	3.900.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº:	3148/2002	Exercício:	2003	Sub-emenda Nº	00056	Protocolo
Esfere:	1 FISCAL	Emenda alterada:	13 - 00015 - 0362			
Autor:	25 Relatora Eurides Brito					

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	3521	EXECUTAR OBRAS EM PARQUES
Subtítulo	3521T003	IMPLANTAÇÃO DE TRILHAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NOS PARQUES DO DF
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Identificação da Despesa a ser Deduzida

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	27000001	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	4.000.000	50.000	3.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	50.000	3.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº:	3148/2002	Exercício:	2003	Sub-emenda Nº	00057	Protocolo
Esfere:	2 SEGURIDADE SOCIAL	Emenda alterada:	13 - 00016 - 0363			
Autor:	25 Relatora Eurides Brito					

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Função	10	Saúde
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação	3505	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE SAÚDE
Subtítulo	3505T005	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRATAMENTO PARA PACIENTES COM DOENÇAS DEGENERATIVAS
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Identificação da Despesa a ser Deduzida

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	27000001	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	4.000.000	50.000	3.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	50.000	3.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº:	3148/2002	Exercício:	2003	Sub-emenda Nº	00058	Protocolo
Esfere:	1 FISCAL	Emenda alterada:	13 - 00017 - 0364			
Autor:	25 Relatora Eurides Brito					

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	3519	PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS ESPECIAIS
Subtítulo	3519T001	URBANIZAÇÃO DAS FAIXAS VERDES DE SOBRADINHO
Região	05	REGIÃO V - SOBRADINHO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Identificação da Despesa a ser Deduzida

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	27000001	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	4.000.000	50.000	3.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	50.000	3.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00059
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00018 - 0365
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: 1 - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 1187 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
 Subtítulo 1187038 CONSTRUÇÃO DA SUBADMINISTRAÇÃO DO SETOR ARBITACIONAL MESTRE D'ARMAS
 Região 06 REGIÃO VI - PLANALTINA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 2700 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
 Subtítulo 27000001 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	4.000.000	50.000	3.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	50.000	3.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00060
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00023 - 0370
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: 1 - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 Função 13 CULTURA
 Subfunção 392 DIFUSÃO CULTURAL
 Programa 1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL
 Ação 2305 PROMOÇÃO E INCENTIVO DE PROGRAMAS CULTURAIS
 Subtítulo 2305012 APOIO A REALIZAÇÃO DO FERROCK
 Região 09 REGIÃO IX - CEILÂNDIA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
339039	100	0	30.000	30.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	30.000	30.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 2700 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
 Subtítulo 27000001 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	4.000.000	30.000	3.970.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	30.000	3.970.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00061
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00024 - 0371
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: 1 - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
 Função 13 CULTURA
 Subfunção 392 DIFUSÃO CULTURAL
 Programa 1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL

Ação 5463 PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS
 Subtítulo 54637001 APOIO A REALIZAÇÃO DE CONGRESSO DA MOCIDADE EVANGÉLICA
 Região 05 REGIÃO V - SOBRADINHO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
339039	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 2700 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
 Subtítulo 27000001 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	4.000.000	50.000	3.950.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	50.000	3.950.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00062
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00025 - 0372
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: 1 - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 38108 REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA
 Função 13 CULTURA
 Subfunção 392 DIFUSÃO CULTURAL
 Programa 1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL
 Ação 5463 PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS
 Subtítulo 54637002 APOIO A CRUZADA EVANGÉLICA DA FESTA DE ANIVERSÁRIO DE PLANALTINA
 Região 06 REGIÃO VI - PLANALTINA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
339039	100	0	20.000	20.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	20.000	20.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Função 15 URBANISMO
 Subfunção 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa 3300 MÃOS A OBRA
 Ação 2700 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
 Subtítulo 27000001 EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	4.000.000	20.000	3.980.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	20.000	3.980.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00063
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00026 - 0373
 Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do subtítulo: 1 - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 38107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
 Função 13 CULTURA
 Subfunção 392 DIFUSÃO CULTURAL
 Programa 1300 DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL
 Ação 5463 PROMOÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS
 Subtítulo 54637003 APOIO A MARCHA PARA JESUS
 Região 05 REGIÃO V - SOBRADINHO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
339039	100	0	30.000	30.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	30.000	30.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parcer Parcial sobre o Projeto de Lei Orçamentária Anual, PL nº 3.148, de 2002, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2003".

Autor: Poder Executivo
Relator: Deputado Nijed Zakhour

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	27000001	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
377039	100	4.000.000	30.000	3.970.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	30.000	3.970.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00064
Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 13 - 00028 - 0378
Autor: 25 Relatora Eurides Brito

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei Situação do subtítulo: C - Constante no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	24104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Função	06	SEGURANÇA PÚBLICA
Subfunção	182	DEFESA CIVIL
Programa	7600	SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA
Ação	1216	REQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Subtítulo	12160001	REQUIPAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES OPERACIONAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
443052	100	0	30.000	30.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	30.000	30.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

Esta subemenda objetiva corrigir a funcional programática, a unidade deduzida e todo o detalhamento.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo	27000001	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
377039	100	4.000.000	30.000	3.970.000
TOTAL (R\$ 1,00)		4.000.000	30.000	3.970.000

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS - CEOF

FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER

Projeto de Lei Nº 3.148⁰² que " Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2003".
Autor: Poder Executivo
Relator do Parecer Parcial: Deputada Eurides Brito
Parecer Parcial: *aprovado, com a emenda Parecer do Relator e Relatores*

Nome do Parlamentar	Pres. Relat	Acompanhamento			Decl. Voto	Assinatura
		Sim	Não	Abs.		
Cesar Lacerda	<i>Sim</i>					<i>Cesar Lacerda</i>
Eurides Brito	<i>Sim</i>					<i>Eurides Brito</i>
João de Deus						
Nijed Zakhour						<i>Nijed Zakhour</i>
Maria Jose						
Benício Tavares						
Jose Edmar						
Paulo Tadeu						
Rodrigo Rollemberg						
Odilon Aires						
Totais						

Resultado: Aprovado Parecer do Relator Parecer do Voto em Separado
 Rejeitado Relator do Vencido: Deputado
Parecer do Vencido apresentado em / /

Ordinaria Extraordinaria Data: 10/12/2002

Coordenador - CEOF

[Assinatura]

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Pl. nº 3148/2002 nº 00064

I - RELATÓRIO

Com base no art. 221 do Regimento Interno, o Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado César Lacerda, designou este relator para emitir parecer parcial sobre o Projeto de Lei nº 3.148/02, no que respeita aos programas de trabalho e as emendas que visarem reduzir ou realocar recursos das unidades orçamentárias relacionadas a seguir:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO
13.101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
13.102	ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL
13.905	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO
15.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
19.101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
19.201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
19.202	BANCO DE BRASÍLIA S.A.
19.203	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL
19.901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
19.904	FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRO DO DISTRITO FEDERAL
38.101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
38.103	REGIÃO ADMINISTRATIVA I - PLANO PILOTO
38.104	REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
38.105	REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
38.106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA
38.107	REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
38.108	REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA
38.109	REGIÃO ADMINISTRATIVA VII - PARANOÁ
38.110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII - NÚCLEO BANDEIRANTE
38.111	REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA
38.112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X - GUARÁ

38.113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO
38.114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII - SAMAMBAIA
38.115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA
38.116	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIV - SÃO SEBASTIÃO
38.117	REGIÃO ADMINISTRATIVA XV - RECANTO DAS EMAS
38.118	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGO SUL
38.119	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO
38.120	REGIÃO ADMINISTRATIVA XVIII - LAGO NORTE
38.121	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIX - CANDANGOLÂNDIA

II - VOTO DO RELATOR

O presente parecer, em termos de análise e conclusões envolvidas no voto do relator, está dividido em duas partes que tratam, respectivamente, dos programas de trabalho e das emendas que lhe foram oferecidas na Casa.

PARTE I - SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO PREVISTO

De acordo com o Manual de Elaboração e Apresentação de Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2003, não serão admitidas emendas que financiem despesas novas ou já constantes da proposta orçamentária deduzindo recursos destinados à cobertura de gastos com as seguintes despesas: i) pessoal e seus encargos (grupo de despesa 31); ii) juros e encargos de dívida (grupo de despesa 32) e iii) amortização de dívida (grupo de despesa 46), além de outros de menor representatividade.

O Quadro I, que traz o resumo "Alocação de Recursos por Unidade Orçamentária", apresentado a seguir, mostra, entre outros aspectos que 92,77% dos recursos alocados nas unidades orçamentárias dizem respeito a despesas correntes e que 7,23% referem-se a despesas de capital e, ainda, que, dos R\$ 1.539,41 milhões relativos às dotações destas unidades orçamentárias, 62,14% referem-se a despesas que, constitucionalmente, não podem ser anuladas por emendas, por referirem-se a gastos com pessoal e encargos sociais, amortizações, juros e encargos da dívida.

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00003
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 14 - 00014 - 0198
 Autor: 28 Relator Nijed Zakhour

Protocolo

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do substituto: 1 - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 14101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Função 20 AGRICULTURA
 Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa 3300 MÓDULO A OBRA
 Ação 1147 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
 Subtítulo 1147023 Conservação e adaptação de Centros Comunitários da Zona Rural da RA-VII
 Região 07 REGIÃO VII - PARANÁ

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	40.000	40.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	40.000	40.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

A subemenda objetiva a correção do código de natureza da despesa acrescida ou incluída.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa 2000 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO
 Ação 2652 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Subtítulo 26520001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	17.000.000	40.000	16.960.000
TOTAL (R\$ 1,00)		17.000.000	40.000	16.960.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00004
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 06 - 00026 - 0269
 Autor: 28 Relator Nijed Zakhour

Protocolo

Situação da Ação: 1 - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação do substituto: 1 - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 18902 FUNDO DE APOIO AO PROGRAMA PERMANENTE DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA DE JOVENS E
 Função 12 EDUCAÇÃO
 Subfunção 364 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 Programa 2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU
 Ação 1108 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 Subtítulo 11080001 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
339030	100	0	15.000	15.000
339036	100	0	15.000	15.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	30.000	30.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Justificação

A subemenda objetiva a correção do código de natureza da despesa acrescida ou incluída.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 19201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Programa 1000 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
 Ação 2688 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES
 Subtítulo 26880001 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	13.000.000	30.000	12.970.000
TOTAL (R\$ 1,00)		13.000.000	30.000	12.970.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00005
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 06 - 00023 - 0271
 Autor: 28 Relator Nijed Zakhour

Protocolo

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do substituto: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 11202 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
 Função 23 COMÉRCIO E SERVIÇOS
 Subfunção 995 TURISMO
 Programa 3200 O BRASIL E O MUNDO ACONTECEM AQUI

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	30.000	30.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	30.000	30.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Ação 2870 PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL
 Subtítulo 2870011 DIVULGAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL DA IMAGEM TURÍSTICA DE BRASÍLIA
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
339039	100	100.000	100.000	200.000
339033	100	0	30.000	30.000
339030	100	5.000	20.000	25.000
TOTAL (R\$ 1,00)		105.000	150.000	255.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

A subemenda objetiva a correção do código de natureza da despesa acrescida ou incluída.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 19201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Programa 1000 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
 Ação 2688 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES
 Subtítulo 26880001 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	13.000.000	150.000	12.850.000
TOTAL (R\$ 1,00)		13.000.000	150.000	12.850.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00006
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 06 - 00021 - 0273
 Autor: 28 Relator Nijed Zakhour

Protocolo

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do substituto: 1 - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Função 12 EDUCAÇÃO
 Subfunção 362 ENSINO MÉDIO
 Programa 2100 MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO
 Ação 2005 AÇÕES DE INFORMÁTICA
 Subtítulo 20050001 IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DO CENTRO EDUCACIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
 Região 14 REGIÃO XIV - SÃO SEBASTIÃO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449052	100	0	20.000	20.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	20.000	20.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

A subemenda objetiva a correção do código de natureza da despesa acrescida ou incluída.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO 19201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
 Função 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção 126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Programa 1000 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO
 Ação 2688 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES
 Subtítulo 26880001 MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
 Região 99 DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	13.000.000	20.000	12.980.000
TOTAL (R\$ 1,00)		13.000.000	20.000	12.980.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00007
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 06 - 00005 - 0291
 Autor: 28 Relator Nijed Zakhour

Protocolo

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei
 Situação do substituto: 1 - A ser incluído no Projeto de Lei
 Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO 38111 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE - CEARÁ/BA
 Função 27 DESPORTO E LAZER
 Subfunção 813 LAZER
 Programa 2400 RESGATE SOCIAL COM DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO COMU
 Ação 1729 URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS
 Subtítulo 17290003 REFORMA DA PRAÇA DA BOMBA 21/23 NA CEARÁ/BA NORTE
 Região 99 REGIÃO DE - CEARÁ/BA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	30.000	30.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	30.000	30.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

A subemenda objetiva a correção do código de natureza da despesa acrescida ou incluída.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	19201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Programa	1000	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
Ação	2688	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES
Subtítulo	26880001	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339092	100	6.000.000	30.000	5.970.000
TOTAL (R\$ 1,00)		6.000.000	30.000	5.970.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00008
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 18 - 00030 - 0323
 Autor: 28 Relator Nijed Zakhour

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Função	10	SAÚDE
Subfunção	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Ação	1646	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAIS
Subtítulo	1646T003	Elaboração do Projeto para Hospital Regional de Santa Maria
Região	13	REGIÃO XIII - SANTA MARIA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449039	100	0	30.000	30.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	30.000	30.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

A subemenda objetiva a correção do código de natureza da despesa acrescida ou incluída.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO
Ação	2857	SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA
Subtítulo	28570105	SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	3.800.000	30.000	3.770.000
TOTAL (R\$ 1,00)		3.800.000	30.000	3.770.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00009
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 15 - 00004 - 0386
 Autor: 28 Relator Nijed Zakhour

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Função	15	URBANISMO
Subfunção	452	SERVIÇOS URBANOS
Programa	3300	MÃOS A OBRA
Ação	1187	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
Subtítulo	1187T033	CONSTRUÇÃO DE UM ALAMBRADO DA ÁREA DE FEIRA PERMANENTE DA CEILÂNDIA SUL
Região	09	REGIÃO IX - CEILÂNDIA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
459051	100	0	30.000	30.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	30.000	30.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

A subemenda objetiva a correção da ação da despesa acrescida ou incluída.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO
Ação	2857	SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA
Subtítulo	28570105	SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	3.800.000	30.000	3.770.000
TOTAL (R\$ 1,00)		3.800.000	30.000	3.770.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00010
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 15 - 00005 - 0387
 Autor: 28 Relator Nijed Zakhour

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	3100	ILUMINANDO O DISTRITO FEDERAL
Ação	1921	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Subtítulo	1921T001	AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DO DE NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA
Região	03	REGIÃO III - TAGUATINGA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449052	100	0	20.000	20.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	20.000	20.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

A subemenda objetiva a adequação da classificação da despesa a ser acrescida ou incluída.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO
Ação	2857	SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA
Subtítulo	28570105	SERVIÇO DE ATENDIMENTO IMEDIATO AO CIDADÃO - NA HORA
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	3.800.000	20.000	3.780.000
TOTAL (R\$ 1,00)		3.800.000	20.000	3.780.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00011
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 04 - 00001 - 0432
 Autor: 28 Relator Nijed Zakhour

Situação da Ação: I - A ser incluída no Projeto de Lei Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	38113	REGIÃO ADMINISTRATIVA XI - CRUZEIRO
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	1900	JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO
Ação	T106	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS DE ESPORTES DO CRUZEIRO E SUDOESTE
Subtítulo	T106T002	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA QUADRA 12 DO CRUZEIRO VELHO
Região	11	REGIÃO XI - CRUZEIRO

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acrescimo	Valor Final
449051	100	0	30.000	30.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	30.000	30.000

Descritor da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS PRAÇAS DE ESPORTES DO CRUZEIRO E SUDOESTE

Justificação

A subemenda objetiva a correção do código de natureza da despesa acrescida ou incluída.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	38101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa	3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE
Ação	2880	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO
Subtítulo	2880040	AFIÇO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	12.400.000	30.000	12.370.000
TOTAL (R\$ 1,00)		12.400.000	30.000	12.370.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº: 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00012
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 04 - 00004 - 0437
 Autor: 28 Relator Nijed Zakhour

Situação da Ação: I - A ser incluída no Projeto de Lei Situação do subtítulo: I - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluída

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
Função	15	URBANISMO
Subfunção	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa	0700	CIDADE LIMPA E URBANIZADA GARANTIA DE BEM ESTAR
Ação	T114	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO
Subtítulo	T114T002	CONSTRUÇÃO DE CALÇADÃO NAS AVENIDAS CENTRAIS DA QIL
Região	03	REGIÃO III - TAGUATINGA

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	50.000	50.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	50.000	50.000

Descrição da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

CONSTRUIR CALÇADÃO COM PEDRAS PORTUGUESAS E PALMEIRAS IMPERIAL

Justificação

A subemenda objetiva a correção do texto do subtítulo.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	38101	SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	127	ORDENAMENTO TERRITORIAL
Programa	3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE
Ação	2880	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO
Subtítulo	28800000	APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL NO DISTRITO
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	12.400.000	50.000	12.350.000
TOTAL (R\$ 1,00)		12.400.000	50.000	12.350.000

Identificação da Sub-emenda

Projeto de Lei Nº 3148/2002 Exercício: 2003 Sub-emenda Nº 00013
 Esfera: 1 FISCAL Emenda alterada: 14 - 00015 - 0210
 Autor: 28 Relator Nijed Zakhour

Situação da Ação: C - Constante no Projeto de Lei Situação do subtítulo: 1 - A ser incluído no Projeto de Lei Situação da Emenda: Incluído

Identificação da Despesa a ser Acrescida ou Incluída

UO	14101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Função	20	AGRICULTURA
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	3300	MAIS A OBRA
Ação	1187	CONSTITUIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS
Subtítulo	11877024	Conservação e abastecimento de Centros Comunitários da Zona Rural da RA DE REGIÃO DE CEARÁ
Região	09	REGIÃO DE CEARÁ

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Acréscimo	Valor Final
449051	100	0	25.000	25.000
TOTAL (R\$ 1,00)		0	25.000	25.000

Descrição da Ação

(Quando se tratar de Ação a ser inserida no Projeto de Lei)

Justificação

A subemenda objetiva a correção do código de natureza de despesa acrescida.

Identificação da Despesa a ser Deduzida

UO	15101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Função	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	2000	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO
Ação	2652	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Subtítulo	26520001	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Região	99	DISTRITO FEDERAL

Natureza	Fonte	Valor Inicial	Dedução	Valor Final
339039	100	17.000.000	25.000	16.975.000
TOTAL (R\$ 1,00)		17.000.000	25.000	16.975.000

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS - CEOF

FOLHA DE VOTAÇÃO DE PARECER

Projeto de Lei Nº 3.148 que "Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2003".

Autor : Poder Executivo

Relator do Parecer Parcial: Deputado Nijed Zakhour

Parecer Parcial: *favorável, conforme parecer do Relator Nijed Zakhour*

Nome do Parlamentar	Pres.				Acompanhamento				Decl. Voto	Assinatura
	Relat.	Sim	Não	Abst.	Aut.	Aut.	Aut.	Aut.		
Cesar Lacerda										
Burides Brito										
João de Deus										
Nijed Zakhour										
Maria José										
Benício Tavares										
Jose Edmar										
Paulo Tadeu										
Rodrigo Kollemberg										
Odilon Aires										
Total										

Resultado: Aprovado Parecer do Relator Parecer do Voto em Separado
 Rejeitado - Relator do Vencido: Deputado
 Parecer do Vencido apresentado em / /
 Ordinária Extraordinária Data: 10/12/2002

Coordenador - CEOF

[Assinatura]

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
 PL nº 3148/2002, n.º

CPI Condomínios

CONVOCAÇÃO CPI-CONDOMÍNIOS Nº 010/2002

De ordem do excelentíssimo senhor presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito "PARA APURAR NOTÍCIAS VEICULADAS NA IMPRENSA LOCAL SOBRE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES COMETIDAS EM REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS NO DISTRITO FEDERAL", Deputado WILSON LIMA, ficam os demais deputados membros dessa Comissão convocados para a sétima reunião extraordinária a se realizar no dia 12/12/2002 (Quinta-feira), às 09:30 horas, no Plenário desta Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, 9 de dezembro de 2002

[Assinatura]
MAURO DE PAULO DA ROCHA
 Chefe do Setor de Apoio às Comissões Temporárias - SACT

**TERCEIRA SECRETARIA
 DIRETORIA LEGISLATIVA
 DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES
 SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES TEMPORÁRIAS
 COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DOS CONDOMÍNIOS**

**7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
 (12/12/2002 - Quinta-feira)**

Local: Plenário da CLDF
 Horário: 09:30 horas
 Secretário: Afonso Guilherme Medeiros da Silva Luz

PAUTA Nº 007

I - Ordem do dia

Item 01 Oitiva do Sr. Salomão Herculano Szervinsk

II - Assuntos Gerais

Item 01 Comunicados
 a) Relatoria
 b) Presidência

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 99, DE 2002.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Memorando nº 096/2002 GB/BT, de 02/12/2002, e o que consta no Processo nº 001.00289/2002-CLDF,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a solicitação contida no memorando em referência.
- Art. 2º Aplicar ao presente caso correção conforme disposto na legislação vigente.
- Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 10 de dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Vice-Presidente

Deputada **MARIA JOSE MANINHA**
Primeira Secretária

Deputado **CARLOS XAVIER**
Segundo Secretário

Deputado **JOAO DE DEUS**
Terceiro Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 100, de 2002

Modifica a Resolução nº 155, de 1999, que dispõe sobre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando o disposto no art. 46 da Resolução nº 155, de 1999, e o art. 19 do Anexo I do Regulamento do Conselho de Administração do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL,

Considerando também as deliberações do Conselho de Administração do FASCAL tomadas na Décima Primeira Reunião Extraordinária, realizada em 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 20, inciso VIII, da Resolução nº 155/99, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 20

"VIII - assistência psiquiátrica e de dependência química;"

Art. 2º Ficam acrescentados ao art. 20 os seguintes parágrafos:

"Art. 20

"§ 1º A assistência psiquiátrica contempla a cobertura do tratamento de todos os transtornos psiquiátricos codificados na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde - CID 10.

"§ 2º A assistência psiquiátrica ambulatorial compreende:

"a) o atendimento às emergências, assim consideradas as situações que impliquem risco de vida ou danos físicos para o próprio ou para terceiros (incluindo as ameaças e tentativas de suicídio e auto-agressão) e/ou risco de danos morais e patrimoniais importantes;

"b) a psicoterapia de crise, entendida esta como atendimento intensivo prestado por um ou mais profissionais da área de saúde mental;

"c) o tratamento básico prestado por médico, sem limite de consultas, com a cobertura de serviços de apoio diagnóstico e demais procedimentos ambulatoriais solicitados pelo médico assistente.

"§ 3º A assistência psiquiátrica hospitalar compreende:

"a) atendimento em hospital psiquiátrico e/ou clínica psiquiátrica em enfermaria psiquiátrica e em hospital geral, para portadores de transtornos psiquiátricos em situação de crise, limitados a 30 (trinta) dias por ano;

"b) tratamento em regime de hospital-dia, por até 180 (cento e oitenta) dias ao ano, para portador de transtornos psiquiátricos em situação de crise, para os diagnósticos: F00 a F09, F20 a F29, F70 a F79 e F90 a F98 relacionados no CID 10, conforme anexo.

"§ 4º A assistência à dependência química compreende o atendimento em hospital geral e/ou clínica especializada em dependência química, para paciente portador de quadro de intoxicação ou abstinência, provocados por álcool e/ou outras drogas psicoativas, que por estes motivos necessitem de internação, limitada esta a 15 (quinze) dias por ano.

"§ 5º Além da cobertura prevista no parágrafo anterior, o associado ou seu dependente com quadro de dependência química em situação de crise, poderá dispor de 90 (noventa) dias por ano para tratamento em regime de hospital-dia."

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2002.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Vice-Presidente

Deputada **MARIA JOSE MANINHA**
Primeira Secretária

Deputado **CARLOS XAVIER**
Segundo Secretário

Deputado **JOAO DE DEUS**
Terceiro Secretário

ANEXO

(Ato da Mesa Diretora nº 100, de 2002)

F00* Demência na doença de Alzheimer
 F00.0* Demência na doença de Alzheimer de início precoce
 F00.1* Demência na doença de Alzheimer de início tardio
 F00.2* Demência na doença de Alzheimer, forma atípica ou mista
 F00.9* Demência não especificada na doença de Alzheimer

F01 Demência vascular
 F01.0 Demência vascular de início agudo
 F01.1 Demência por infartos múltiplos
 F01.2 Demência vascular subcortical
 F01.3 Demência vascular mista, cortical e subcortical
 F01.8 Outra demência vascular
 F01.9 Demência vascular não especificada

F02* Demência em outras doenças classificadas em outra parte
 F02.0* Demência da doença de Pick
 F02.1* Demência na doença de Creutzfeldt-Jakob
 F02.2* Demência na doença de Huntington
 F02.3* Demência na doença de Parkinson
 F02.4* Demência na doença do vírus da imunodeficiência humana [HIV]
 F02.8* Demência em outras doenças especificadas classificadas em outra parte

F03 Demência não especificada

F04 Síndrome amnésica orgânica não induzida pelo álcool ou por outras substâncias psicoativas

F05 Delírium não induzido pelo álcool ou por outras substâncias psicoativas
 F05.0 Delírium não superposto a uma demência, assim descrito
 F05.1 Delírium superposto a uma demência
 F05.8 Outro delírium
 F05.9 Delírium não especificado

F06 Outros transtornos mentais devidos a lesão e disfunção cerebral e a doença física

F06.0 Alucinoses orgânicas
 F06.1 Estado catatônico orgânico
 F06.2 Transtorno delirante orgânico [tipo esquizofrênico]
 F06.3 Transtorno do humor [afetivos] orgânicos
 F06.4 Transtornos orgânicos de ansiedade

- F06.5 Transtorno dissociativo orgânico
- F06.6 Transtorno de labilidade emocional [astênico] orgânico
- F06.7 Transtorno cognitivo leve
- F06.8 Outros transtornos mentais especificados devidos a uma lesão e disfunção cerebral e a uma doença física
- F06.9 Transtorno mental não especificado devido a uma lesão e disfunção cerebral e a uma doença física

- F07 Transtornos de personalidade e do comportamento devidos a doença, a lesão e a disfunção cerebral**
- F07.0 Transtorno orgânico da personalidade
- F07.1 Síndrome pós-encefálica
- F07.2 Síndrome pós-traumática
- F07.8 Outros transtornos orgânicos da personalidade e do comportamento devidos a doença cerebral, lesão e disfunção
- F07.9 Transtorno orgânico não especificado da personalidade e do comportamento devido a doença cerebral, lesão e disfunção

- F09 Transtorno mental orgânico ou sintomático não especificado**

- F20 Esquizofrenia**
- F20.0 Esquizofrenia paranóide
- F20.1 Esquizofrenia hebefrênica
- F20.2 Esquizofrenia catatônica
- F20.3 Esquizofrenia indiferenciada
- F20.4 Depressão pós-esquizofrênica
- F20.5 Esquizofrenia residual
- F20.6 Esquizofrenia simples
- F20.8 Outras esquizofrenias
- F20.9 Esquizofrenia não especificada

- F21 Transtorno esquizotípico**

- F22 Transtornos delirantes persistentes**
- F22.0 Transtorno delirante
- F22.8 Outros transtornos delirantes persistentes
- F22.9 Transtorno delirante persistente não especificado

- F23 Transtornos psicóticos agudos e transitórios**
- F23.0 Transtorno psicótico agudo polimorfo, sem sintomas esquizofrênicos
- F23.1 Transtorno psicótico agudo polimorfo, com sintomas esquizofrênicos
- F23.2 Transtorno psicótico agudo de tipo esquizofrênico (schizophrenia-like)
- F23.3 Outros transtornos psicóticos agudos, essencialmente delirantes
- F23.8 Outros transtornos psicóticos agudos e transitórios
- F23.9 Transtorno psicótico agudo e transitório não especificado

- F24 Transtorno delirante induzido**

- F25 Transtornos esquizoafetivos**
- F25.0 Transtorno esquizoafetivo do tipo maníaco
- F25.1 Transtorno esquizoafetivo do tipo depressivo
- F25.2 Transtorno esquizoafetivo do tipo misto
- F25.8 Outros transtornos esquizoafetivos
- F25.9 Transtorno esquizoafetivo não especificado

- F28 Outros transtornos psicóticos não orgânicos**

- F29 Psicose não-orgânica não especificada**
- F70 Retardo mental leve

- F71 Retardo mental moderado**
- F72 Retardo mental grave**
- F73 Retardo mental profundo**
- F78 Outro retardo mental**
- F79 Retardo mental, não especificado**

- F90 Transtornos hipercinéticos**
- F90.0 Distúrbios da atividade e da atenção
- F90.1 Transtorno hipercinético de conduta
- F90.8 Outros transtornos hipercinéticos
- F90.9 Transtorno hipercinético, não especificado

- F91 Distúrbios de conduta**
- F91.0 Distúrbio de conduta restrito ao contexto familiar
- F91.1 Distúrbio de conduta não socializado
- F91.2 Distúrbio de conduta do tipo socializado
- F91.3 Distúrbio desafiador e de oposição
- F91.8 Outros transtornos de conduta
- F91.9 Transtorno não especificado de conduta

- F92 Transtornos mistos de conduta e das emoções**
- F92.0 Distúrbio depressivo de conduta
- F92.8 Outros transtornos mistos da conduta e das emoções
- F92.9 Transtorno misto da conduta e das emoções, não especificado

- F93 Transtornos emocionais com início especificamente na infância**
- F93.0 Transtorno ligado à angústia de separação
- F93.1 Transtorno fóbico ansioso da infância
- F93.2 Distúrbio de ansiedade social da infância
- F93.3 Transtorno de rivalidade entre irmãos
- F93.8 Outros transtornos emocionais da infância
- F93.9 Transtorno emocional da infância, não especificado

- F94 Transtornos do funcionamento social com início especificamente durante a infância ou a adolescência**
- F94.0 Mutismo eletivo
- F94.1 Distúrbio reativo de vinculação da infância
- F94.2 Transtorno de fixação da infância, com desinibição
- F94.8 Outros transtornos do funcionamento social na infância
- F94.9 Transtorno do funcionamento social na infância, não especificado

- F95 Tiques**
- F95.0 Tique transitório
- F95.1 Tique motor ou vocal crônico
- F95.2 Tiques vocais e motores múltiplos combinados [doença de Gilles de la Tourette]
- F95.8 Outros tiques
- F95.9 Tique, não especificado

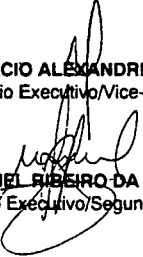
- F98 Outros transtornos comportamentais e emocionais com início habitualmente durante a infância ou a adolescência**
- F98.0 Enurese de origem não orgânica
- F98.1 Encoprese de origem não orgânica
- F98.2 Transtorno de alimentação na infância
- F98.3 Pica do lactente ou da criança
- F98.4 Estereotípias motoras
- F98.5 Gagueira [tartamudez]
- F98.6 Linguagem precipitada
- F98.8 Outros transtornos comportamentais e emocionais especificados com início habitualmente na infância ou adolescência
- F98.9 Transtornos comportamentais e emocionais não especificados com início habitualmente na infância ou adolescência

Gabinete da Mesa Diretora

ATA DA 11ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA, DE 2002

Às onze horas do dia 05 de dezembro de 2002, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Senhores GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, Secretário-Geral/Presidência; ARLECIO ALEXANDRE GAZAL, Secretário Executivo/Vice-Presidência; MOISÉS JOSÉ MARQUES, Secretário Executivo/Primeira Secretaria; OSIEL RIBEIRO DA SILVA, Secretário Executivo/Segunda Secretaria e JOSÉ ANTÔNIO PRATES, Secretário Executivo/Terceira Secretaria, foram apreciados os itens da pauta de convocação, com as deliberações a seguir: 1) Processo nº 001.1070/01 - Wilson Carlos Jardim Vieira e outros - gratificação por desempenho de função, **deliberação:** o GMD entendeu que o pleito foi atendido por intermédio da Resolução nº 190/2002, publicada no Diário da Câmara Legislativa; 2) Processo nº 001.1107/01 - Joel Gonçalves Ribeiro e outros - gratificação por desempenho de função, **deliberação:** o GMD entendeu que o pleito foi atendido por intermédio da Resolução nº 190/2002-CLDF, no Diário da Câmara Legislativa; 3) Secretário Executivo/Primeira Secretaria - proposta de elaboração de norma sobre treinamento externo na CLDF, **deliberação:** concessão de permanência de vista para o Secretário Executivo/Primeira Secretaria, até a próxima reunião do GMD; 4) Processo nº 001.1095/02 - Elton Barbosa da Silva - licença para atividade política, **deliberação:** concessão de permanência de vista para o Secretário Executivo/Vice-Presidência, até a próxima reunião do GMD; 5) Processo nº 001.1113/02 - Pedro de Souza Duarte - licença para atividade política, **deliberação:** concessão de permanência de vista para o Secretário Executivo/Vice-Presidência, até a próxima reunião do GMD; 6) Processo nº 001.1116/02 - Benjamim Fernandes Lustosa - licença para atividade política, **deliberação:** concessão de permanência de vista para o Secretário Executivo/Vice-Presidência, até a próxima reunião do GMD; 7) Processo nº 001.0751/02 - Raimundo Nonato T. de Carvalho - auxílio transporte para Anápolis/GO, **deliberação:** indeferido; 8) Processo nº 001.0598/02 - Célia Gomes Machado e outros - homologação de realização de trabalho, em horário extraordinário, **deliberação:** aprovado. Voto contrário do Secretário Executivo/Vice-Presidência; 9) Processo nº 001.0739/00 - Joadir Nunes Barreto - Ressarcimento de despesas com servidor requisitado, **deliberação:** à Procuradoria-Geral para reexame, face as novas manifestações do TCDF; 10) Processo nº 001.00652/02 - Felipe Tavares Seixas - homologação de realização de trabalho, em horário extraordinário, **deliberação:** aprovado. Voto contrário do Secretário Executivo/Vice-Presidência; 11) Requerimento nº 905/00 - Autor: Deputado César Lacerda - requer informações ao Presidente da Câmara Legislativa do DF, **deliberação:** arquivamento, a pedido do autor; 12) Projeto de Resolução nº 95/2002 - Autor Deputado João de Deus - Criação de Anuário das Organizações Literárias do DF., como Suplemento do DF Letras, **deliberação:** à Mesa Diretora com proposta de aprovação; 13) Processo nº 001.00895/02 - Francilaine Munhoz de Moraes - liberação de servidor para participação em curso de mestrado, **deliberação:** aprovado. Declaração de voto do Secretário Executivo/Vice-Presidência e do Secretário Executivo/Segunda Secretaria: "a liberação se dará somente no horário que coincidir com o do expediente da servidora na CLDF"; 14) Memorandos de justificativas de ausências nºs 022/02, 023/02, 025/02 e 26/02 - Deputada Anicéia Machado; nº 61/02 - Deputado Odilon Aires; nºs 071/02, 072/02, 075/02 e 078/02 - Deputado Wasny de Rouse; nºs 083/02 e 088/02 - Deputado César Lacerda; nº 39/02, 41/02, 44/02, 45/02, 46/02, 47/02, 48/02, 51/02 e 52/02 - Deputado Chico Floresta; nº 66/GP - Deputado Gim Argello; nºs 82/02, 85/02, 086/02 e 91/02 - Deputada Lucia Carvalho; nºs 78/02, 87/02, 89/02; 92/02 e 94/02 - Deputado Benício Tavares, nºs 45/02, 46/02, 47/02 e 50/02 - Deputada Eurides Brito; nºs 110/02, 112/02 e 124/02 - Deputado Rájão; nº 61/02 e 73/02 - Deputado Xavier; nº 110/02 - Deputado Nijed Zakhour; nºs 35/02, 36/02, 37/02, 39/02 e 40/02 - Deputado João de Deus; nº 52/02 - Deputado José Edmar; nºs 49/02 e 53/02 - Deputado Rodrigo Rollemberg; nºs 68/02, 73/02 e 74/02 - José Tatco; nºs 62/02 e 65/02 - Deputada Maninha; nº 33/02 - Deputado Agrício Braga; nº 65/02 - Deputado Paulo Tadeu, **deliberação:** aprovados. Nada mais havendo a tratar, eu, GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, Secretário-Geral, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários Executivos do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
 Secretário-Geral
 Presidência


ARLECIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


MOISÉS JOSÉ MARQUES
 Secretário Executivo/Primeira Secretária


OSIEL RIBEIRO DA SILVA
 Secretário Executivo/Segunda Secretária


JOSÉ ANTÔNIO PRATES
 Secretário Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 642 , DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. **EXONERAR FLAVIO DO CARMO**, matrícula nº 14.748-17, do cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-01, da Liderança do Partido dos Trabalhadores. (Amparo na Resolução nº 125/97 – (SV) – Processo nº 001.00942/01 - CLDF).
2. **NOMEAR RICARDO VIEIRA ALVES** para exercer o cargo em comissão "Cargo Especial de Gabinete", nível CL-01, na Liderança do Partido dos Trabalhadores. (Amparo na Resolução nº 125/97 – (SV) – Processo nº 001.001570/02 - CLDF).

Brasília, 10 de dezembro de 2002.


 Deputado **GIM ARGELLO**
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 643 , DE 2002.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 38 da Lei 8.112/90

RESOLVE:

1 – **DISPENSAR SELMA CRISTINA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 13.590-31, ocupante do cargo em comissão de Cargo de Natureza Especial, CNE, dos encargos de substituto eventual do Chefe de Gabinete, do Gabinete Parlamentar da Deputada Lucía Carvalho. (Processo nº 001-01968/00-CLDF).

2 – **DESIGNAR ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA**, matrícula nº 14.754-22, ocupante do cargo em comissão de Cargo Especial de Gabinete, CL-01, para substituir o Chefe de Gabinete, CNE, do Gabinete Parlamentar da Deputada Lucía Carvalho, nas ausências e impedimentos legais do titular. (Processo nº 001-01968/00-CLDF).

Brasília, 10 de dezembro de 2002.


 Deputado **GIM ARGELLO**
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 644 , DE 2002

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

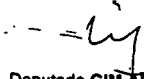
I - **CESSAR** o pagamento da gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 296/2002, referente a Comissão de Defesa do Consumidor – CDC, ao servidor abaixo nominado, no período de 11/12 a 13/12/2002..

Nome	Matrícula	Cargo
Darci Alves Cruz	11.209-62	Assistente Legislativo

II - **CONCEDER** a gratificação de que trata o parágrafo único do art. 2º do Ato da Mesa Diretora nº 36/02, assinado em conjunto com o Colégio de Líderes, alterado pelo Ato da Mesa Diretora nº 66/02, à servidora efetiva abaixo nominada, declarando-a em exercício na Unidade abaixo discriminada, no período de 11/12 a 13/12/2002.

Nome	Matrícula	Cargo	Unidade de Origem	Unidade em Exercício
Valéria de Andrade Mendonça Almeida	11505-58	Técnico Legislativo	Gab. Mesa Diretora	CDC

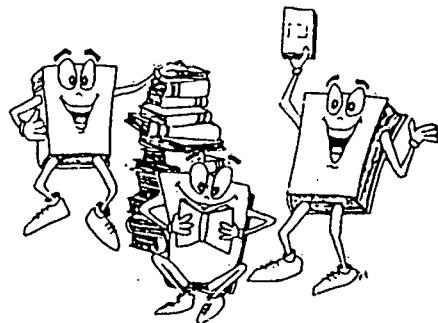
Brasília, 10 de dezembro de 2002.


 Deputado **GIM ARGELLO**
 Presidente

Clube do Livro

Só falta você.

Venha participar do Clube do Livro da
 Câmara Legislativa do DF.



Para ser sócio, basta
 doar um livro e retirar
 até cinco de uma vez.

Venha para o Clube do Livro.
 Só falta você.

Clube do Livro

Biblioteca da Câmara Legislativa
 Tel.: (061) 348.8432



Fluxo de Serviço da Editoração

Criação, desenvolvimento e aplicação de uma idéia.
A Seção de Editoração é a responsável pela elaboração,
melhoramento, revisão e finalização dos serviços de diagramação,
ilustração, desenho e arte-final da CLDF.

Ramal da Sedit - 8961